



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 73

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 25 do mês em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 82, de 1959, na Câmara e n.º 1, de 1960, no Senado) que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo uma subvenção anual de Cr\$ 10 000 000,00.

Senado Federal, em 2 de maio de 1961.

SENADOR AURÓ MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Ca-

sas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se dias 30 e 31 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 30:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 4 280 de 1954, na Câmara e n.º 117, de 1956 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobras — e das outras providências;

Dia 31:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2 728, de 1957, na Câmara e n.º 105 de 1958 no Senado) que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná e das outras providências.

Senado Federal, 4 de maio de 1961.

AURÓ MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Melo.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novais Filho.
1º Suplente: Senador Athanasio Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Flávio Miler.
Vice-Líderes: Lima Leiteira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1.º: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Marçal e Fausto Cabral e Américo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heriberto Vieira.

DO PARTIDO LIBERADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Alípio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Menconça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Melo.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novais Filho.
Athanasio Olympio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Vianna.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Iglesias (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heriberto Vieira (UDN).
Silvestre Pereira (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

1. Rui Palmeira (ULN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruza (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galotti (PSD).
1. Lima Leiteira (PTB).
2. Vivardo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Sariva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernando Ivoira (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Cato (UDN).
João Arruza (UDN).
Aldo Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Ezequiel Barros (PSD).
2. Francisco Galotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Leiteira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

Arildo Rodrigues (PTB)
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Lino de Mattos (UDN).
 1. Lobão da Silveira (PSD).
 2. Paulo Fernandes (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
 2. Lima Teixeira (PTB).
 1. Aloísio de Carvalho (PL).
- Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
- Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

- Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
- Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
- Líneu Bornhausen — UDN.
- Daniel Krieger — UDN.
- Fernandes Fávora — UDN.
- Dix-Huit Rosado — UDN.
- Lopes da Costa — UDN.
- Gaspar Veloso — PSD.
- Eugênio Barros — PSD.
- Pilinto Müller — PSD.
- Lobão da Silveira — PSD.
- Victorino Freire — PSD.
- Fausto Cabral — PTB.
- Nogueira da Gama — PTB.
- Saulo Ramos — PTB.
- Barros Carvalho — PTB.
- Mem de Sá — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
 2. Joaquim Parente — UDN.
 3. Ruy Palmeira — UDN.
 4. Coimbra Bueno — UDN.
 5. João Arruda — UDN.
 6. Del Caro — UDN.
 1. Silvestre Péricles — PSD.
 2. Ruy Carneiro — PSD.
 3. Jarbas Maranhão — PSD.
 4. Menezes Pimentel — PSD.
 5. Pedro Ludovico — PSD.
 6. ...
 1. Vivaldo Lima — PTB.
 2. Arildo Rodrigues — PTB.
 3. Paulo Fender — PTB.
 4. Lima Teixeira — PTB.
 1. Aloísio de Carvalho — PL.
- Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Lima Teixeira — Presidente (PTB).
- Ruy Carneiro — Vice-Presidente — PSD.
- Venâncio Igrejas (UDN).
- Mourão Vieira (UDN).
- Lino de Mattos (UDN).
- Francisco Gallotti (PSD).
- Menezes Pimentel (PSD).
- Paulo Fender (PTB).
- Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 3. Heribaldo Vieira (UDN).
 1. Paulo Fernandes (PSD).
 2. Lobão da Silveira (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Lourival Fontes (PTB).
 3. Arildo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente — PSD.
- Sérgio Mário, Vice-Presidente — UDN.
- Venâncio Igrejas (UDN).
- Ary Vianna (PSD).
- Lourival Fontes (PTB).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	89,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 c. por exercício decorrido, caber-se-á mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
 2. Daniel Krieger (UDN).
 1. Menezes Pimentel (PSD).
 2. Ruy Carneiro (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
- Secretária: Vera de Alvares Matos — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
- Rui Palmeira, Vice-Presidente — UDN.
- Daniel Krieger — (UDN).
- Heribaldo Vieira — (UDN).
- Benedicto Valladares — (PSD).
- Gaspar Veloso — (PSD).
- Paulo Fernandes — (PSD).
- Lourival Fontes — (PTB).
- Aloísio de Carvalho — (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Vianna — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).
1. Mem de Sá — (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente — UDN.
- Alô Guimarães, Vice-Presidente — PSD.

- Fernandes Fávora (UDN).
- Pedro Ludovico (PSD).
- Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Lopes da Costa (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Jarbas Maranhão (PSD).
 1. Miguel Couto (PTB).
- Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presidente — UDN.
- Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — PSD.
- Sérgio Marinho (UDN).
- Jefferson de Aguiar (PSD).
- Francisco Gallotti (PSD).
- Miguel Couto (PTB).
- Arildo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Fávora (UDN).
 2. Dix-Huit Rosado (UDN).
 1. Silvestre Péricles (PSD).
 2. Ruy Carneiro (PSD).
 3. Jorge Maynard (PSP).
 1. Saulo Ramos (PTB).
 2. Nelson Maculan (PTB).
- Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger — Presidente (UDN).
- Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.

- Joaquim Parente (UDN).
- Sebastião Archer (PSD).
- Paulo Fender (PTB).
- Miguel Couto (PTB).
- Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

- Jorge Maynard — Presidente (PSP).
- Lino de Mattos — Vice-Presidente (UDN).
- Coimbra Bueno (UDN).
- Victorino Freire (PSD).
- Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

- UDN
- 1 — Sérgio Marinho
 - 2 — João Arruda.
- PSD
- 1 — Jefferson Aguiar
 - 2 — Eugênio Barros
- PTB
- 1 — Nelson Maculan
- Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

- Nelson Maculan — Presidente (PTB).
- Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).
- Ovídio Teixeira (UDN).
- Mourão Vieira (UDN).
- Alô Guimarães (PSD).
- Paulo Fernandes (PSD).
- Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

- UDN
- 1 — Lopes da Costa
 - 2 — Joaquim Parente
- PSD
- 1 — Pedro Ludovico
 - 2 — Lobão da Silveira
 - 3 — Francisco Gallotti
- PTB
- 1 — Saulo Ramos
 - 2 — Lima Teixeira
- Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 1, de 1931

- Cunha Meilo — Presidente — PTB.
- Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
- Jefferson de Aguiar — Redator — PSD.

- Venâncio Igrejas — UDN.
- Milton Campos — UDN.
- Heribaldo Vieira — UDN.
- Rui Palmeira — UDN.
- Silvestre Péricles — PSD.
- Rui Carneiro — PSD.
- Benedicto Valladares — PSD.
- Ary Vianna — PSD.
- Lourival Fontes — PTB.
- Nogueira da Gama — PTB.
- Barros Carvalho — PTB.
- Aloísio de Carvalho — PL.
- Mem de Sá — PL.

Secretário: João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

Ata das Comissões

REUNIAO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1961

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Vivaldo Lima, Presidente, presentes os Srs. Aloisio de Carvalho, Benedito Valladares, Rui Palmeira, Fausto Cabral, Venâncio Igrejas e Jefferson de Aguiar, reunem-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Daniel Krieger, Heribaldo Vieira, Gaspar Veloso, Paulo Fernandes e Lourival Fontes. Aberta a sessão, o Sr. Fausto Cabral pede dispensa da leitura da Ata anterior, que é em seguida aprovada.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Rui Palmeira, em 17 de maio de 1961 — *Requerimento nº 134-1961*, do Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a convocação do Sr. Ministro das Relações Exteriores, a fim de fazer exposição detalhada sobre a política exterior do Brasil, com relação aos países do Bloco Soviético; *Mensagem nº 92-1961*, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Aluizio Napoleão de Freitas Rego, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Iraã;

— ao Sr. Benedito Valladares, em 15-5-1961 — *Mensagem nº 93-1961*, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Paschoal Carlos Magno, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Polónia.

— ao Sr. Aloisio de Carvalho, em 15-5-1961 — *Mensagem nº 88-1961*, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a nomeação do Sr. José Ermirio de Moraes, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Federal da Alemanha; *Mensagem nº 89-1961*, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Fernando Ramos de Alencar, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Chile.

— o Sr. Presidente avoca, em 15 de maio de 1961 — *Mensagem nº 87*, de 1961, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Celso Raul Garcia, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da União Sul Africana; *Mensagem nº 95-1961*, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação do Sr. Mário da Costa Guimarães, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Índia.

— ao Sr. Menezes Pimentel, em 15-5-1961 — *Mensagem nº 94-1961*, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a nomeação da Diplomata Odette de Carvalho Souza, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Fausto Cabral que lê seu parecer pelo arquivamento, ao Ofício S-3 de 1959, do Ministério das Relações Exteriores, remetendo Moisés castiense contra os ditaduras.

Em discussão e votação, a Comissão aprova o parecer por unanimidade.

Em seguida o Sr. Fausto Cabral lê seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 235 de 1953, que dispõe sobre as atribuições conferidas às autoridades da Polícia para fiscalizar e conceder ingresso em território nacional a estrangeiros, opinando pela aprovação com emenda.

Em discussão a matéria, o Sr. Aloisio de Carvalho propõe seja ouvido o Ministério da Justiça a fim de que presste informações mais recentes sobre a referida proposição.

A Comissão aprova a sugestão do nobre Senador.

Prosseguindo o Sr. Fausto Cabral oferece parecer pelo arquivamento, ao Projeto de Resolução nº 30-1953, que dispõe sobre a tramitação dos projetos referentes a acordos comerciais. E aprovado o parecer.

O Sr. Presidente emite pareceres as seguintes proposições as quais avocara:

— Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30-1959 que aprova convenção sobre danos causados a terceiros na superfície por aeronaves estrangeiras.

Em discussão a matéria, pede e obtém vista o Sr. Rui Palmeira.

— Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25-1959, que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Iraã.

Em discussão e votação, a Comissão aprova o parecer.

— Favorável a Mensagem nº 86-61, do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado, considerar insubsistente a Mensagem nº 4-1961, relativa ao Sr. Frederico de Chermont Lisboa.

Em discussão e votação, a Comissão aprova por unanimidade o parecer.

— Pelo arquivamento das seguintes Mensagens: nº 109-1959, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado, o nome do Sr. Manoel Pio Corrêa Júnior, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da Jordânia, cumulativamente com a de Ministro do Brasil no Iraã; nº 113-1959, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a nomeação do Sr. Henrique de Souza Gomes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do México; nº 137-1959, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado, a nomeação do Sr. Alvaro de Barros Lins, para em comissão, exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil no México.

Em discussão e votação os pareceres são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavando eu, J. B. Castejon Branco, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 43ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 22 DE MAIO DE 1961

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 14 horas e 35 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Lobdo da Silveira — Victorino Freire — Jacquin Parente — Fausto Cabral — Fernandes Tavora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Barros Carvalho — Silvestre Pires — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloisio de Carvalho — Ary Viana — Jefferson de Aguiar — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — João Villalobos — Filinto Müller — Lopes da Costa

— Francisco Gallotti — Brasílio Callesimo Daniel Krieger — Guido Mondin (26).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 26 Srs. Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a Sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Guido Mondin, 2º Suplente servindo de 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. Argemiro de Figueiredo, 3º Secretário servindo de 1º dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens:

Do Sr. Presidente da República, ns. 97 a 99, restituindo autógrafos, já sancionados, dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1961, que concede pensão vitalícia de Cr\$ 8.000,00 mensais a Ana Aguiar Barbosa da Cruz, viúva do engenheiro e professor Henrique Barbosa da Cruz;

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1960, que concede pensão especial ao cientista alagoano Antônio de Medeiros Mitchell;

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1961, que organiza o quadro da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e das outras providências.

Ata nº 17, de 20 do mês em curso, do Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando informações solicitadas pelo Sr. Senador Jefferson de Aguiar no Requerimento nº 89, de 1961.

Telegrama:

Da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

Senador Auro Moura Andrade — Vice-Presidente Senado

Representantes do povo paulista vgo os Deputados a Assembleia Legislativa do Estado São Paulo assinados desajam protestar junto de V. Excia. vgo e junto dessa Casa de Leis vgo contra a insólita atitude do Deputado Salvador Romano Losacco vgo que em Havana vgo na companhia do comunista Fidel Castro vgo pretendeu injuriar o regime democrático brasileiro vgo afirmando que no Brasil não há eleições livres pt Fazemos protesto na defesa das nossas instituições e do regime que nos felicita vgo que não podem ser conpurcados por aqueles que deles se servem para a subversão da ordem e pedimos que V. Exa. pt Leia em plenário a nossa manifestação vgo para conhecimento da Casa e para que fique constando dos anais do nosso colendo Senado Nacional pt Com as expressões de nossa elevada consideração vgo Conceição da Costa Neves João Bravo Calceira Vicente Rotta Gustavo Martins Alberto da Silva Azevedo Paulo de Castro Prado Benedito Matrazzo Salvador Zweibil Chaves do Amarante Ciro Albuquerque Silson La-pa André Nunes Jr. Leonilias Camalunha Nicola Avalone Jr. Luciano Nogueira Leoncio Ferraz Filho Scalaman-dre Sobrinho Mario Tees Antônio Sampaio Dante Angelo Zumi João Morais Filho Francisco Franco Modesto Gugelme Fernando Mauro Geral Antonio Martins Juvenal Rodrigues de Moraes Antonio Moreira Orlando Zarcenas Pedro Paschoal Roberto Bandeira Moyses Tobias e Alfredo Farhat Orlando dos Santos Ferreira Oure Gouta José Felício Bastellano Leolino Luchesi Jacob Salvador Seib.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do Expediente. Há credores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

Ele está presente. Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a tribuna para focalizar a situação, cada vez mais grave, dos aposentados e pensionistas dos diversos institutos de previdência.

Minha ultima intervenção a este respeito suscitou, de toda parte, uma série de manifestações que me esclareceram, ainda mais, sobre a penosa situação em que se encontram aposentados e pensionistas sem perspectiva de solução.

Ainda quinta ou sexta-feira última, na minha cidade, Porto Alegre, verificou-se uma grande manifestação de aposentados e pensionistas, que terminou, inclusive, com uma passeata ao Palácio Piratini, para, diretamente, solicitar ao Governador de meu Estado se interessasse junto às autoridades competentes no sentido de pôr cõbo a tão calamitosa e dolorosa situação.

Venho recebendo Sr. Presidente, de toda parte, em razão de minha intervenção neste sentido, cartas que, somadas, fazem um discurso. Só elas, de per si, revelam a situação inquietante em que vive os aposentados e pensionistas de nossos institutos de aposentadoria, particularmente os do IAPFESP, do IAPM e também do IAPETC.

Escolhi a esmo algumas dessas cartas, das quais destacarei trechos que formarão propriamente a sustinção de meu discurso.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muita honra.

O Sr. Caiado de Castro — O assunto que V. Exa. focaliza tem sido objeto de vários debates no Senado. Ainda há poucos dias ressaltai que estes institutos não estão cumprindo a Lei e sequer respeitam as decisões da Justiça. A situação dos pensionistas e aposentados realmente é de penúria.

No Estado da Guanabara, as reivindicações são incessantes. Faco votos no sentido de que V. Exa. com seu discurso e com esses protestos que está lendo para conhecimento da Casa, obtenha algum resultado. Minhas intervenções nesse sentido, inclusive aquelas ao Sr. Presidente da República, nada conseguiram de positivo. Posso adiantar a V. Exa. que, no passado, os institutos, de preferência o IAPFESP, distribuíram bonificações de Natal superiores a vinte milhões de cruzeiros. Mas não pagam aos aposentados nem aos pensionistas.

O SR. GUIDO MONDIN — Há poucos momentos, conversando com o Deputado Floriceno Paixão, — que pretende apresentar hoje na Câmara dos Deputados trabalhos a esse respeito — soube que só a proibição das corridas de carros aos sábados a favor de abolir a receita que possibilitaria atender a milhares e milhares de pensionistas. Isso nos dificultará acelerar o pagamento desses atrasados.

Continuando meu discurso, Sr. Presidente, quero dizer que se impõe, no momento, uma conjugação de esforços, por parte dos dirigentes e dos Corpos Administrativos dos Institutos do Presidente da República e dos Ministros da Fazenda e do Trabalho e Previdência Social, no sentido de solucionarem problemas tão graves.

Como disse inicialmente, lirei alguns trechos das cartas pelas quais temos um retrato fiel das angústias dos aposentados em nosso país.

Éis a carta do Sr. Antônio Bruma do Carmo:

(Le)

“Velho aposentado da Estrada de Ferro Leopoldina, ainda dos tempos ingleses, sinto na própria car-

Para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Estradenses em Serviços Públicos (IAPFESP) 3 bilhões e 200 milhões de cruzeiros seriam necessários para atualizar o pagamento das pensões mínimas de vidas por lei; quanto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), sobre o qual tenho trazido tantas reclamações por falta de pagamento de seus grandes contribuintes como o Lóide Brasileiro e a Companhia de Navegação Costeira continuam assim a se comportarem, restando a contribuição dos seus em-

pregados, não as recolhendo aos Institutos.

Fatos como esses, Sr. Presidente e Senhores, não nos dão grande perspectiva de solução para problema de tamanha gravidade.

Já agora não é um discurso isolado através de cartas, lá não é mais uma discussão de reuniões sindicais. Agora os aposentados e os pensionistas, desesperados, estão indo à rua, como aconteceu na semana passada em Porto Alegre. Essas atitudes delas assumem nos momentos de desespero, quando não mais podem suportar a angústia que tanto os aflige.

Por isso, tratando este assunto da tribuna, quero juntar minha voz à dos aposentados e pensionistas dos Institutos que aguardam solução há tanto tempo. Eu pediria até, se me permitem os nobres colegas, que outras manifestações se ouvissem, aqui, pois que somos nós os porta-vozes das aspirações populares.

Impõe-se um plano imediato de pagamento. Abram-se os créditos necessários; reúna-se o Presidente da República com os seus ministros do Trabalho e da Fazenda; convoquem-se os Conselhos Administrativos dos Institutos para, num esforço conjunto, encontrarem a solução para esse problema que compromete, gravemente, a previdência social.

Esta deve ser preocupação fundamental para nós, representantes do povo. Não podem pesar ainda sobre o sacrifício dos que trabalham, e dos que trabalham senão apenas para cozer, as perspectivas sombrias do futuro quando, aposentados, em lugar do merecido repouso, os trabalhadores passarão à tragédia de se verem desamparados, embora tendo contribuído, na atividade, para salvaguardar a sua velhice.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estou regressando da Bahia. Nos dias em que tive ensejo de me demorar em Salvador, recebi uma comissão de pensionistas que me levou que até aquele momento, e com atraso de alguns meses, não haviam recebido os seus proventos. Como V. Ex. tratando do assunto, fez apelo aos seus colegas, declaro a V. Ex. que era meu propósito ocupar a tribuna para falar a respeito. Considero-o de máxima importância, porque trata-se de desafortunados que vivem na dependência dos Institutos de Previdência. Junto, assim, meu apelo ao de V. Ex. no sentido de que medidas emergenciais sejam adotadas para tirar dessa situação constrangedora os pensionistas não só da Bahia, mas de todos os Estados, quando estão sendo agora informado.

O SR. GUIDO MONDIN — Sou muito grato pela contribuição de V. Ex. a esta minha modesta intervenção.

Quero insistir, apenas para concluir, que preocupando-se o Governo realmente com a solução do problema, ele poderá estabelecer um plano de pagamento, para tanto verificando como poderão fazê-lo as firmas em questão, particularmente as grandes contribuintes do IAPESP, e determinando também a forma, embora parcelada, de pagamento.

O que não é possível é não sabermos sequer o que está ou não estabelecido para atender o problema. Esta é nossa preocupação. Daí por que deixamos a tribuna na condição de que, dentro do velho espírito romano — *clara et certa* — alguém nos ouvirá e, particularmente, há de ouvir a voz potente dos apolados que hoje, em praça pública clamam apenas por uma coisa: justiça, justiça. *(Muito bem! Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Barros Carvalho.

O SR. BARROS DE CARVALHO: *(Lê o seguinte discurso)*

Senhor Presidente:

Não preciso trazer ao Senado as impressões do espanto de toda a Nação, diante do insólito gesto do Senhor Presidente Jânio Quadros, devolvendo a carta que lhe dirigira o doutor João Goulart, Vice-Presidente da República, Presidente de um de seus três Poderes — o Congresso Nacional — e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro. E não preciso, Senhor Presidente, porque o estardalhaço e a perplexidade de todos os homens sensatos e conscientes deste país me parecem unânimes nesta hora em que até mesmo líderes dos mais conspícuos da política situacionista e correligionários dos mais fiéis e mais íntimos do Senhor Presidente Jânio Quadros, não hesitaram em manifestar-me sua estranheza, sua repulsa e sua apreensão, diante da surpreendente e inominável atitude em que a austeridade, a serenidade, a dignidade e a compostura do Governo foram imoedadas à incontinência temperamental de um biótipo explosivo.

Tão constrangedora resulta essa desastrosa fratura do comportamento do Chefe do Poder Executivo Senhor Presidente, que eu preferia não me deter sobre ela, já pelas imprevisíveis consequências que possa desencadear, já para poupar à Nação as repercussões de um episódio lamentável. De um episódio em que os ferros de educação política e até de boa educação social do povo brasileiro são tolhidos e tumultuados num exemplo vindo do alto, vindo de onde não podia vir, e que cobre a vida pública do país, de confusão, de humilhação e de vergonha.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. BARROS DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Daniel Krieger — Não interromper V. Ex., porque logo que termine seu discurso ocuparei a tribuna, como Líder da União Democrática Nacional.

O SR. BARROS DE CARVALHO — Obrigado pela interrupção de V. Ex.

Vinha presença nesta tribuna, Senhores Senadores, e muito mais para profilaxia do senso comum do Senhor Presidente da República, sobre o qual já pesa, não há dúvida, e expressamente, a dura censura da consciência da Nação de que, para trazer o desastre de minha bancada, do Partido dos Trabalhadores e do povo brasileiro, ao Presidente do Poder Legislativo, o Chefe do Poder Executivo pretendia atirar.

E pretendia, apenas, Senhor Presidente, pois se ele não se enfiava no café entre um homem público que coloca toda a sua dignidade, sua enxada e sua seriedade na defesa de seu pundonor — e um outro que releva, de público, todo o seu desprezo pela honra alheia — se ele não se enfiava, neste coque, Senhores Senadores, é o Presidente João Goulart, a quem trazo, neste momento, mais do que o apoio colúmbio e a solidariedade de minha bancada, os anáforas do Partido Trabalhista Brasileiro.

De um Partido, Senhores Senadores, que se orgulha de ter como líder, um homem público cuja honra reside no título e tempestade dos vilipêndios imputados pelo lado dos partidos e a levandade dos inconscientes.

Um homem, Senhor Presidente, que tem tudo, como nenhum outro, a história política deste país, sua vida pública exposta a todos os processos da difamação e da calúnia, e que, quando ataca, a sua reputação, no afeto de seus amigos, no julgamento

da Nação e no coração do povo brasileiro.

Não sei, Senhor Presidente, se a adjetivação referida, entre aspas, por vários jornais, em que a carta do Presidente João Goulart é qualificada como "insolente", desrespeitosa e indecorosa, seria, realmente, endossada pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, a quem ela é atribuída.

Recuso-me, assim, a devolvê-la a quem de direito, de que que sua procedência não está esclarecida.

E que ela, pois, espéria como é, perdida em sua vastidão, pelo menos até que uma investigação de paternidade — e a investigação é o forte do Governo — lhe encontre o pai escondido.

Já não é o mesmo, porém, Senhores Senadores, o caso do despacho exarado à margem da carta do Presidente do Congresso Nacional pelo Chefe do Poder Executivo — despacho em que, a mais da assinatura do Senhor Presidente Jânio Quadros, se insculpe, identificável à distância como um ferro de gado, o estilo em que a famosa literatura dos bilhetes se habituou a ferrar os doces destinatários da cólera ou da verve matinal do eminente Chefe do Governo.

Eis o teor do despacho do Chefe do Poder Executivo à carta do Presidente do Congresso Nacional: "Restitua-se a carta ao seu ilustre signatário, por não se encontrar assinada em termos próprios, além de não representar a verdade".

Repito aqui, penosamente essa estranha sanção, Senhores Senadores, para, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, mandá-la, de torna-volta, ao ilustre signatário, a quem do alto desta tribuna, que é a mais eminente da Nação, devolvemos, sem tirar nem pôr, o seu esdrúxulo despacho, "por não se encontrar assinado em termos próprios, além de não representar a verdade".

E é doloroso, Senhor Presidente, — e eu não faço senão com extrema amargura — é doloroso, para um Senador da República, ter que dizer, com toda a veemência, que um despacho do Primeiro Magistrado da Nação não representa a verdade. Esta, porém, foi a única escolha que ofereceu o Senhor Chefe do Poder Executivo quando, depois de apor o seu aval à levandade dos requintados que se propuseram à tarefa pública de levar em hasta pública a honra dos adversários, pretendendo ainda, no próprio Vice-Presidente da República o direito de defender o acome e a dignidade do cargo que lhe coube o povo brasileiro.

Como sabe a Nação, o Senhor Presidente Jânio Quadros, ao assumir o Governo, anunciou e definiu o propósito de instaurar, em todas as repartições do país, um pequeno tribunal de investigação, constituído sobre o trípé que já se tornou famoso: um oficial, um bacharel e um contador. Começaram a trabalhar, em silêncio, essas três pernas das famigeradas Comissões de Sindicância, compostas todas elas de irreputáveis inimigos do Governo passado, cuja administração passou a ser varrida em seus mínimos detalhes.

Contrariando as normas jurídicas e fazendo téum-ras das leis e das praxes elementares, desconhecendo a existência dos diplomas legais que regem os direitos e deveres do funcionário público, as três pernas dos tripés sindicantes começaram, nos ministérios, e nas autarquias, sem ouvir jamais um indicado e limitando-se a colher a denúncia e a delação de informantes cuja idoneidade não está esclarecida, as Comissões de Sindicância deram um dia por terminada a primeira fase de sua tarefa. E começaram a surgir, através da imprensa, a qual fora antes negado sistematicamente, qualquer aces-

so às atividades do "tripé", os mais cruéis e imprecisos libelos acusatórios, cuja matéria de fato se resumia, na vasta encenação da alcaçoetagem oficial, a apresentar o rol dos culpados, com a alusão a irregularidades e malversações em que estavam envolvidos e que não eram especificadas.

Parecia um plano feito para estimular o apetite daqueles costumes maledicentes que se deleitam em almotar, com "pickles" e azeitonas, a honra do próximo, envolvida nos pastéis do ministério das Comissões de Sindicância, em que ninguém sabia, por quem e de que era acusado.

Foi quando, para dar esse repasto de abutres o ar de um banquete de gala, o Senhor Chefe do Poder Executivo mandou que se colocassem, numa sala do Palácio dos Despachos, expostos à visitação pública, os "bilhetes" em que as Comissões de Sindicância haviam reunido a antologia da denúncia, a polianfã da delação e o florilégio da maledicência.

O próprio Senado já proferiu o seu juízo sobre a sinistra noite de São Bartolomeu da honra alheia promovida pelo Governo. Pois desta mesma tribuna, representante de todos os Partidos, inclusive nobres correligionários do Senhor Chefe do Poder Executivo, levantaram o seu protesto contra o vilipêndio e a execração a que foram expostos, desta forma, brasileiros, a quem o país deve inestimáveis serviços e cujo nome está acima de qualquer suspeita, como é o caso do eminente médico Raimundo de Brito, Diretor do IPASE, onde a fúria do tripé inquisitorial arrementeu contra outros servidores para os quais a opinião pública só pode ter respeito e admiração.

Sobre alguns deles, aliás, naquela autarquia, posso dar até o meu testemunho pessoal, como o Doutor Luiz Torres Barbosa, glória da medicina deste País, o Doutor Aluísio de Sales, grande médico e grande administrador ou o Doutor Gil Affonseca de Alencar, fundador do IPASE, servidor que chefiou o Gabinete de oito Presidentes da autarquia, onde seu nome é um dos patrimônios da competência e da honradez daquela repartição.

Pois foi o mesmo processo de levandade e de difamação que se tentou executar contra o Presidente João Goulart, cujo nome foi apontado como envolvido em irregularidades ocorridas no Instituto dos Bancários e no SAPS.

Não poderia o Vice-Presidente da República, Senhores Senadores, manter-se impassível diante da situação e tinha que enfrentar as agressões de uma honra, com a mesma decisão e a mesma tranquilidade com que enfrentou os falsários da fanfarrada Carta Brandi.

Difundiu-se, então, às Comissões de Sindicância, extraindo delas a audácia de um esboço de documento que uma difamação.

Passam-se doze dias e nenhuma resposta lhe foi dada, num silêncio, este sim, insolente e desrespeitoso, para com o Presidente de um dos três Poderes da República.

Diante disto, Senhor Presidente, outro caminho não restava ao Senhor Presidente João Goulart, senão aquele que tomou o de expor o caso ao Chefe do Poder Executivo, de quem denunciou, distatamente, as Comissões de Sindicância, e requerer-lhe as providências cabíveis.

E foi o que se fez, através da carta, cujo texto é hoje conhecido, que não contém termos impróprios e onde não há uma vírgula que não represente a verdade. A própria entrega do documento, de forma alguma quebrou os padrões de cortesia, levada que foi a Palácio pelos fideles do PTB no Senado e na Câmara.

Estes, Senhor Presidente, são os fatos. Diante deles eu não me temo

de perguntar a qualquer homem de honra, a qualquer dos meus embaixadores, se alguém, na defesa da sua dignidade e de seu mandato, não tomaria o mesmo caminho que tomou o Senhor Presidente João Goulart.

Mais do que isto: se cada um deles, em circunstâncias idênticas, não subscrisse a carta firmada pelo Senhor Vice-Presidente da República, ou se não tivessem em termo impróprio, alguma coisa da verdade, na energia e exemplar serenidade de seus termos.

Senhores Senadores:

Ninguém se pode iludir a este respeito. Qualquer que sejam as interações palacianas ou oficiais, o homem da rua, nos corredores do Congresso, nas esquinas, nas repartições, nas redações de jornais, nos locais de trabalho, pronuncia um julgamento irreversível sobre esse lamentável episódio.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um parte?

O SR. BARROS DE CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Tire conhecimento, através da Imprensa, da carta que o Vice-Presidente João Goulart remeteu ao Presidente Jânio Quadros, ontem, quando me vinha de Salvador para Brasília. Li-a e não encontrei quaisquer termos ou palavras desalfecidas para com o Sr. Presidente da República. O despacho de S. Exª, este sim, foi descortez e desatencioso, quão sem compostura, porquanto dirigindo-se ao seu substituto constitucional, ao Vice-Presidente da República, devia-lhe pelo menos deferência, apreço e atenção. Acrescido que este pensamento, esta ideia e este juízo é o de todo o povo brasileiro.

Pessoas de responsabilidade com quem tem conversado emitem sempre opinião idêntica: a impressão produzida pela atitude do Sr. Jânio Quadros, foi péssima. Ao Sr. Jânio Quadros caberia o dever de prestar satisfação quanto à ocorrência que, de certo modo, envolve até mesmo a figura do Presidente do Senado da República, principalmente tendo-se em consideração que este apenas procurou, num gesto democrático, pedir explicação a uma Comissão de Sindicâncias pelo fato de estar o seu nome envolvido em irregularidades apuradas. Querla o Sr. João Goulart esclarecimento mas nenhuma satisfação recebeu.

O único caminho para o Sr. João Goulart era dirigir-se ao Sr. Presidente da República através da carta; e, segundo revelaram os jornais, foi V. Exª o portador. A propósito, gostaria de saber, já que V. Exª levou a carta, como foi recebido pelo Sr. Jânio Quadros. Foi bem tratado? Seguiu revelaram os jornais S. Exª pretendia devolver a carta por intermédio de V. Exª e do Deputado Almino Afonso. Seria interessante que V. Exª esclarecesse esse fato ao Senado.

O SR. BARROS DE CARVALHO — Respeitando, nós os líderes do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e que fomos os portadores da missiva. Fomos recebidos cordialmente pelo Sr. Presidente da República. S. Exª não tentou nem procurar devolver a carta por nosso intermédio; apenas nos comunicou que a faria chegar às mãos do Vice-Presidente da República.

Adiantando mais. Objetava-se por aí a falta que, dadas as boas relações entre o Presidente e o Vice-Presidente da República o incidente deveria encerrar-se com uma visita do Sr. João Goulart ao Sr. Jânio Quadros, para tratar as providências que pedira na carta.

Mas os fatos já eram do domínio público; as insolências e os insultos à pessoa do Vice-Presidente da República, o chefe do Partido Trabalhista

Brasileiro e Presidente do Congresso Nacional, já estavam na boca do povo.

De sorte que quem precisava esclarecimentos, quem pedia providências não era somente o Presidente do Partido, mas os seus correligionários e os seus amigos.

O assunto só podia ser tratado como o foi: em termos elevados e por meio de missiva.

Agradeço ao nobre Senador Lima Teixeira a exata compreensão do incidente e o lamentar comigo tão desagradável acontecimento.

Dizia eu:

Esse julgamento não é bem o eminente Chefe do Poder Executivo.

E pior do que ele, Senhor Presidente, é a conclusão a que nos levam os fatos que o armaram: a de que as Comissões de Sindicância, a parte os aspectos duvidosos de sua legitimidade jurídica, devem, ser postas de quarentena, sob a suspeita da Nação. Pois já agora, parece evidente que elas não se constituíram para o arrolamento dos costumes administrativos, mas para a "vendetta" política.

Em várias delas alguns de seus componentes, que a boa-fé do Senhor Chefe do Poder Executivo julga homens liberais, talvez não possam apresentar uma folha-corrida respeitável.

E amanhã, Senhores Senadores, se acontecimentos mais graves vierem a exacerbar a vida da Nação e ameaçar a sua tranquilidade, ninguém, tenha dúvidas: a infundação da política inquisitorial e de seus agentes, nutridos no ódio e na leviandade, terá nas desgraças que se abaterem sobre o país, uma grande parcela de responsabilidade.

E esta responsabilidade, será também a do Presidente Jânio Quadros.

Sr. Presidente, ao terminar meu discurso, peço a V. Exª sejam nele inseridos a carta que o Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, remeteu ao Presidente da República, bem como a nota que após tomar conhecimento do despacho presidencial, S. Exª forneceu à Imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, Muito bem! Palmas).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO

Carta enviada pelo Sr. João Goulart ao Sr. Jânio Quadros

"Deverá ser do conhecimento de Vossa Excelência, certamente, que a Comissão de Sindicância designada para o Instituto dos Bancários divulgando pela imprensa o seu relatório final, sem individualizar fatos ou produzir provas, citou o nome como envolvido em irregularidades ali verificadas.

Surpreendido com a leviandade da citação, mas admitindo tratar-se de erro de boa fé, imediatamente me dirigi por carta a aquele órgão, chegando ao extremo de exigir um encontro com os seus membros, a fim de revelar a improcedência de acusações que porventura houvessem sido veiculadas à Comissão.

Até hoje, decorridos 12 dias, não recebi resposta daquela Comissão de Sindicância. Verificando, agora, que outro órgão, idêntico, ao publicar conclusões relacionadas ao SAPS, incorre na mesma leviandade, creio não mais subsistirem as razões para que persista naquela meu gesto democrático, de vez que se evidencia o propósito de me atingir pessoalmente, de modo intencional e irresponsável.

Tendo em vista que essas Comissões de Sindicância são instauradas por determinação do presidente da República, cabe-me expressar a Vossa Excelência estranheza pelo condenável procedimento de divulgar imputações como as que são objeto do noticiário dos jornais, sem a concretização que daria oportunidade de de-

monstração pública do quanto essa conduta é leviana e insidiosa.

Reciba, pois, Vossa Excelência a manifestação de minha justificada revolta, tanto mais quando continuo a crer tenham sido essas Comissões de Sindicâncias determinadas para os seus fins específicos e não para se constituírem em instrumentos de desmoralização moral e competição política.

Peço, então, para divulgar esta carta no mesmo instante em que a envio a Vossa Excelência, numa satisfação pública à Nação e na salvaguarda do meu nome e da dignidade do meu cargo".

NOTA DISTRIBUIDA À IMPRENSA PELO GABINETE DO SR. JOÃO GOULART

"A carta que enviei, por intermédio dos líderes do PTB, no Senado e na Câmara, ao Sr. Jânio Quadros, traduziu apenas a minha reação ante o comportamento leviano de comissões de sindicância que se permitiram anunciar, sem qualquer indicação concreta, o envolvimento do meu nome em fatos de que não participei.

Não houve, nos termos desta carta, como se depreende de sua simples leitura, nada que pudesse constituir agravo ou ofensa ao Sr. Jânio Quadros ou ao Presidente da República. Desejo apenas salvaguardar o meu nome, a respeitabilidade do partido que represento e o decore do cargo que recebi do povo brasileiro, pelo qual tenho o dever de zelar.

A atitude do sr. Jânio Quadros, em face desta carta, não me atinge, sem me retirar a serenidade e a compostura, que devo e serei manter, quer como vice-presidente da República e presidente do Congresso Nacional, quer como chefe de um partido ao qual incumbe fiscalizar no Congresso os atos do governo, condenando-os e combatendo-os quando ferirem os interesses do povo ou ameaçarem as leis e as instituições e, pelo contrário, apoiando-os quando corresponderem aos princípios que defendemos e servirem ao bem geral da Nação."

O SR. PRESIDENTE:

A Taquígrafia fará inserir no discurso do nobre Senador Barros de Carvalho os documentos a que alude. Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, como Líder.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Não foi revisado pelo orador) (Como Líder) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é contrafeito que entro neste debate. Preferiria que ele não tivesse eco numa das Casas do Congresso Brasileiro. Mas, o discurso veemente e injetivo do eminente Senador Barros Carvalho me obriga ao debate do assunto. Procurarei, nas reservas de tolerância de que esta Casa é um relicário precioso, serenidade para debater o assunto ora em discussão.

O Sr. Vice-Presidente da República que tem sido, com exceção talvez de apenas os Srs. Moysés Lupion e Ministro Mário Pinotti, o mais acusado de todos os homens públicos nesta República, sem em momento algum procurar defender-se, escreveu a carta que acaba de ser lida perante o Senado da República, dirigida ao Presidente Jânio Quadros.

Nessa carta, S. Exª protesta contra as conclusões das Comissões de Inquérito, como se essas conclusões fossem determinadas pelo Sr. Presidente da República, quando, na verdade, espelham apenas a realidade.

Sr. Presidente, qual seria a atitude do Presidente da República — que assumiu perante esta Nação, espoliada, defraudada pelas maiores, digo e repito, malversações dos dinheiros públicos, qual seria a atitude de S. Exª, comprometido com a Nação, numa longa campanha, de apurar as responsabilidades, se determinasse que o nome do Sr. Vice-Presidente da

República não deveria aparecer nas sindicâncias ou nos inquéritos?

Seria isso fraudar a confiança da Nação; muito mais do que fraudar a confiança da Nação, seria um ato de prevaricação cometido pelo Sr. Presidente da República, porque determinaria a realização de inquéritos, nomearia comissões de sindicâncias para apurar responsabilidades e na hora decisiva, mandaria excluir o nome do Sr. Vice-Presidente das conclusões...

O Sr. Lima Teixeira — Dá V. Exª licença para um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não!

O Sr. Lima Teixeira — V. Exª não está sendo justo. O Vice-Presidente João Goulart enviou essa carta ao Presidente Jânio Quadros porque não obteve resposta alguma da Comissão de Sindicância ao solicitar fosse ouvido para prestar esclarecimentos. Quando se dirigiu ao Presidente da República não pediu a retirada do seu nome das apurações da Comissão de Sindicância, cu daquilo que fosse averiguado no inquérito; dirigiu-se a S. Exª porque poderia ser vítima como está sendo, de propósitos políticos. O que se verificou no I. A. P. B. também aconteceu no S. A. P. S., onde fatos idênticos foram dados ao conhecimento público. Peço pois que V. Exª restabeleça a verdade.

O SR. DANIEL KRIEGER — Em primeiro lugar, V. Exª não pode mandar que eu restabeleça a verdade, porque sou homem que, conscientemente, jamais adulterei a verdade!

O Sr. Lima Teixeira — Restabeleça os fatos narrados na carta.

O SR. DANIEL KRIEGER — Em primeiro lugar, a carta não diz nada disso.

O Sr. Lima Teixeira — Na carta S. Exª não pede a exclusão do seu nome como V. Exª acaba de dizer.

O SR. DANIEL KRIEGER — A carta faz mais; entra na exploração política, que esse é o objetivo de S. Exª, dizendo que as Comissões de Sindicância transformaram-se em instrumento de perseguição política, quando isso não é verdade. E quem se levanta contra essas afirmações de V. Exª são os elementos do Partido de V. Exª, como o eminente Governador do Rio Grande do Sul, que proclama a todos os ventos a lisura do Sr. Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Lima Teixeira — Há casos de vários homens públicos de incalculável idoneidade moral acusados sem provas.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Exª conhece o meio de que dispõem os homens públicos para provar a sua não participação nos atos de que são acusados.

O Sr. Lima Teixeira — São os que escolheram o Sr. João Goulart.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Exª sabe, melhor que ninguém, que no nosso regime democrático há três Poderes — o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Perante este é que devem comparecer todos aqueles que caluniam, que injuriam, que são responsáveis pelas afirmações que fazem, desde que não sejam elas escudadas na verdade.

O Sr. Lima Teixeira — Mas ao se apontar o nome de um homem público deve-se apresentar provas dos fatos.

O SR. DANIEL KRIEGER — Os homens públicos devem se defender pelos meios legais. Temos uma Constituição democrática no País que assegura a todos os cidadãos o direito de defender-se; a defesa deve ser feita pelos meios legais e não usando do prestígio dessa ou daquela autoridade, porque sobre a Lei não há ninguém que prevaleça.

O Sr. Lima Teixeira — Então que se faça convite para, perante as autoridades, depor, o Sr. João Goulart dirigiu-se à Comissão de Sindicância disposto a ser ouvido.

O SR. DANIEL KRIEGER — Por que então S. Exª não processa essa Comissão que assim procedeu? Porque

essa Comissão tem o *exceptio veritatis*, e, portanto, poderá demonstrar que era verdadeira a acusação.

S. Ex.^a preferiu o caminho mais simples. Dirigiu-se ao Sr. Presidente da República, para que este pusesse termo ao aparecimento do seu nome nas Condições de Inquérito.

O Sr. Lima Teixeira — Foi o que S. Ex.^a Sr. João Goulart fez ao dirigir-se ao Presidente da República, obedecendo a um direito de queixa e não para pôr termo ao aparecimento do seu nome.

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas por que S. Ex.^a não representou contra a Comissão? Por que não exerceu esse direito de queixa que lhe assiste e lhe assegura o Código de Processo Penal do Brasil, perante a Comissão?

O Sr. Lima Teixeira — Desde que as investigações haviam sido determinadas pelo Presidente da República, a quem deveria o Sr. João Goulart dirigir-se.

O SR. DANIEL KRIEGER — Nunca ao Presidente da República. Se foi injuriado e caluniado, deveria lutar pelo restabelecimento da verdade perante um único poder, que está acima de todos: o Poder Judiciário.

Sr. Presidente, fui desviado das minhas considerações. Desejava falar com toda a serenidade. Comecei dizendo que buscava nas reservas de tolerância que é tradição nesta Casa, os elementos para fazer uma exposição; no entanto, o Senador Lima Teixeira não permitiu que eu assim procedesse. Quis se antecipar na defesa do chefe do seu Partido, do eminente Vice-Presidente da República, o Sr. João Goulart, e afastou-me do meu propósito. Agradeço ao Sr. Presidente, com a máxima atenção.

O Sr. João Goulart, como afirmou, se defendeu a salvação do seu nome, o resguardo da sua honra, que é um direito seu incontestável, mais do que incontestável, indeclinável, porque a honra que não defende a sua honra não é um homem, não é digno dessa condição de personalidade humana, o veria no julgamento; no entanto, qual a fórmula escolhida pelo eminente Vice-Presidente da República?

Dirigiu-se ao Presidente da República, por intermédio de um Senador e de um Deputado, na qualidade de Vice-Presidente da República e de Chefe de Partido.

O que pretendeu ele, Sr. Presidente?

O que desejou ele? É evidente, dispensa qualquer demonstração e dessas verdades que surgem como a claridade de um sol a partir do Sr. Presidente da República no seu ato moralizador, porque não é possível, Sr. Presidente do Senado e Sr. Senadores, governar-se em País sem o apoio do Congresso Nacional.

O que quis fazer foi ameaçar o Sr. Presidente da República, que se não pusesse termo às investigações feitas em torno do nome do Sr. João Goulart se desqualificaria contra ele uma comissão e organização oposição parlamentar.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. está cometendo uma injustiça.

O SR. DANIEL KRIEGER — Desejo Sr. Presidente, e desejo mais do que V. Exa., porque desejo como riograndense do Sul — e os riograndenses são ciosos da dignidade de seus homens públicos — que o Sr. Vice-Presidente da República prove e prove cabalmente, que as acusações contra ele não são verdadeiras.

Agora, o caminho que S. Exa. seguiu, como disse o Sr. Presidente da República, o caminho errado. O endereço está errado. Nunca ao Presidente da República poderia dirigir-se, mas aos Poderes Constitucionais, ao Judiciário, porque a este cabe reparar os erros e restabelecer a verdade, fazendo justiça.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. cometeu dizendo que desejava fazer exposição serena...

O SR. DANIEL KRIEGER — E o estou fazendo.

O Sr. Lima Teixeira — ...mas V. Exa., de vez em quando investe de uma maneira tal que coloca o Sr. João Goulart, como o está colocando agora, na posição de quem procura impedir o Presidente da República de moralizar a administração através de sindicâncias, quando esse não foi o propósito de S. Exa. V. Exa. não pode provar e muito menos dizer uma coisa dessas.

O SR. DANIEL KRIEGER — Quero dizer ao Senador Lima Teixeira a palavra de Madame Du Roland: "se todos que a trazem nos lábios a sentissem no coração". Quero e desejo, mais do que ninguém, que tudo se esclareça neste País, porque ninguém pode contestar que uma onda de corrupção, de miséria, de lavra. Não há uma autarquia, dessas que o Partido de S. Exa. recebeu como prêmio de campanha eleitoral, que não tenha sido contaminada pelo vírus da corrupção e do suborno.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. outra vez investe numa injustiça...

O SR. DANIEL KRIEGER — Estou investindo e o faço conscientemente, porque estou convicto de que digo a verdade.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. às vezes investe de uma maneira que só o atropelo de V. Exa. pode explicar.

O SR. DANIEL KRIEGER — E só a tolerância de V. Exa. pode dar explicação contrária.

O Sr. Lima Teixeira — Quem aqui, nesta Casa não se tem manifestado pelo acerto de medidas moralizadoras?

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Exas. dizem de boca, mas não dizem de coração; dizem mas não corroboram para isso, porque foram os usufrutuários dessa situação; peguem esses Institutos que V. Exas. administraram e manejarão, peguem esses Institutos depositando dinheiro em Bancos falidos para que os indivíduos enriquecessem momentaneamente...

O Sr. Lima Teixeira — Só V. Exas. — não quero me referir, aqui, ao Partido de V. Exa....

O SR. DANIEL KRIEGER — Posso referir-se e eu desafio a que V. Exa. se refira a mim.

O Sr. Lima Teixeira — ...podem jactar-se de proceder com dignidade e honestidade?

O SR. DANIEL KRIEGER — Quero que V. Exa. se refira ao meu Partido e desafio a que se refira a mim.

O Sr. Lima Teixeira — Quem está se referindo a V. Exa.? V. Exa. investe contra o meu partido...

O Sr. Lima Teixeira — ...e toda vez que venho protestar V. Exa. acha que estou envolvendo a pessoa de V. Exa. Não, meu caro colega, vamos falar com serenidade, como V. Exa. prometeu e eu estou pronto a responder-lhe com a mesma serenidade.

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas os inquéritos serão feitos, em todos os Institutos serão feitos no S.E.T., como em toda parte.

O Sr. Lima Teixeira — Não há um só Senador que não deseje a moralização administrativa.

O SR. DANIEL KRIEGER — Entre dizer e sentir, há profunda diferença.

O Sr. Lima Teixeira — Mas o que se não deseja, meu caro colega, é que em vez de moralizar, se procure denegrir a honra alheia.

O SR. DANIEL KRIEGER — Ninguém está denegrindo a honra alheia. Quero dizer a V. Exa. que mais graves acusações do que as contidas nas sindicâncias, foram feitas pelo Sr. Vice-Presidente do Senado, quando declarou:

"Foi demitido um funcionário, diante da constatação de que o mesmo era funcionário efetivo do IAPTEC no Rio de Janeiro, onde exercia suas funções."

O referido funcionário não estava, da data de sua nomeação à de sua demissão, em serviço no Senado Federal em Brasília. Não obs-

tante, recebeu vencimento integral do Senado, pagamento total de dobradinhas e outras vantagens pelo exercício em Brasília, além de lhe terem sido computadas freqüências em todas as sessões extraordinárias."

Quem dava esse atestado, pergunto eu? Não era o Sr. Vice-Presidente da República, o Sr. João Goulart?

O Sr. Lima Teixeira — E o que tem isso a ver com os institutos de previdência?

O SR. DANIEL KRIEGER — É uma acusação frontal que estou fazendo a S. Ex.^a Quer dizer, o Sr. Vice-Presidente da República malbaratava os dinheiros da União atestando falsamente que aquele funcionário estava exercendo atividades no Senado da República, quando não o estava.

O Sr. Lima Teixeira — Como muitas vezes acontece, qualquer um pode atestar essas freqüências, sem que tenha pleno conhecimento. A lista já é levada pronta.

O SR. DANIEL KRIEGER — Assim são Vs. Ex.^{as}: quando se atinge o calcanhar de Aquiles, Vs. Ex.^{as} sempre alegam ignorância.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Acha V. Ex.^a que o Sr. Vice-Presidente da República deveria andar investigando a freqüência de seus auxiliares?

O SR. DANIEL KRIEGER — Deveria investigar sim, porque ele sabia que funcionário que pertencia ao seu gabinete viajava pela Europa e recebia extraordinárias do Senado da República.

O Sr. Lima Teixeira — São fatos que V. Ex.^a traz ao nosso conhecimento e que o Sr. Vice-Presidente desconhece. Nesse caso, todo Chefe da Nação é responsável por tudo, por todos os erros cometidos pelos seus auxiliares.

O SR. DANIEL KRIEGER — Deve ser. E deve ser porque quem exerce uma função e não a exerce cabalmente está faltando com seus deveres. O Sr. Vice-Presidente do Senado, assim a exerceu: a prova é que mandou demitir o funcionário que não estava agindo dentro da lei.

O Sr. Lima Teixeira — Nesses fatos isolados que V. Ex.^a cita não há direta responsabilidade do Sr. Vice-Presidente da República.

O SR. DANIEL KRIEGER — Se a assinatura não estabeleceu, não classifica a direta responsabilidade...

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timbales) — Solicito a atenção dos nobres Senadores para que se cumpra o Regulamento da Casa. O orador deve dirigir-se à Mesa e ao Senado e o aparaente deve solicitar ao orador licença para seus apartes.

O SR. DANIEL KRIEGER — Infelizmente, Sr. Presidente, a culpa não foi minha. O Senador Lima Teixeira apartava-me constantemente; eu não quis falar dos deveres de cortesia, e sempre respondi aos seus apartes.

Entrarei agora, Sr. Presidente, em outras considerações.

O Sr. Presidente da República recebeu a carta do eminente Sr. Vice-Presidente da República, em tais termos e com ameaça de publicação imediata. Aliás, é tese de direito muito interessante, e tem sido muito discutida em nosso País e no próprio Direito Internacional — qual a de saber se a carta pertence a quem a escreve ou ao destinatário.

Há, porém, uma verdade assente e acertada. O signatário não pode dar publicidade, porque a carta é um instrumento privado, sem o conhecimento de seu destinatário. No entanto, o Vice-Presidente da República pediu permissão para, no momento em que a carta era lida pelo Presidente da República, dar divulgação da mesma.

O Sr. Presidente da República se viu na dura contingência de dar uma resposta imediata, e essa resposta o foi nos termos do despacho lido pelo eminente Senador Barros Carvalho.

Assim procedendo, o Presidente da República defendia as prerrogativas do seu cargo, de manter intransigentemente e a qualquer preço, a sua autoridade. Também assim decidindo, S. Ex.^a foi fiel à pregação que fez na campanha, na qual obteve a maioria do sufrágio do povo brasileiro. S. Ex.^a prometeu a este País uma campanha estrénu, decidida, de moralização dos costumes políticos. Fêz, Sr. Presidente, e está fazendo, essa campanha. Se há uma injustiça que se pode cometer contra o eminente Presidente da República, é dizer-se que tem sido faccioso ou político nas suas decisões.

Devo dizer a V. Ex.^a e ao Senado que a maioria daqueles que o acompanhavam na contenda não foram atendidos nas suas justas reivindicações. Se continuam apoiando o Chete da Nação é porque S. Ex.^a está atendendo ao anseio de moralização, ao desejo de revisão administrativa que está fazendo no País. Mas sob o ponto de vista político, S. Ex.^a não tem atendido as correntes que o apolaram. Haja vista no Rio Grande do Sul, em que o seu maior defensor é o correligionário do Senador Lima Teixeira, o Governador Leonel Brizola. Tudo tem S. Ex.^a dado ao Rio Grande do Sul, por intermédio dele e está procedendo muito bem. Nós, os riograndenses, adversários intransigentes do Governador do Estado, não nos insurgimos, porque somos, acima de tudo, riograndenses e brasileiros. Tem o Sr. Presidente da República atendido, sem nenhuma preocupação de ordem política, a todos os setores da vida nacional; e tem muitas vezes negado aos seus correligionários das más horas, as reivindicações a que eles se julgavam com direito.

Por isso é que nos rebelamos contra acusação feita ao Chefe da Nação de parcialidade. S. Ex.^a tem um dever a cumprir: dever a que não pode fugir, o de estabelecer neste País um clima de moralidade administrativa, de saneamento de finanças, de verdade, porque de verdade carecia o Brasil. Enquanto S. Ex.^a assim se mantiver, terá a solidariedade daqueles que, como eu, não têm uma reivindicação a fazer, sendo que atenda aos supremos interesses do nosso País.

Se o Sr. Vice-Presidente da República quiser colher castanhas, que as colha no fogo — porque fácil é a tarefa de colher castanhas sem ser no fogo — fácil e cómodo. Difícil é o trabalho de quem, e a tarefa de colher-las no fogo.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr. Senadores, o Sr. João Goulart se quis fazer vida política ativa, que va colher castanhas no fogo, que se defende, luta, e um dia seu, de cidadão, o nosso País, a nossa formação moral não admitam se faça da vida pública instrumento fácil de obtenção de favores, ou de facilitamento de favores.

No dia em que S. Ex.^a assim proceder, poderá estar certo de que o seu custodiado não de lhe dar o amparo da sua palavra, do seu pensamento e o calor da sua ação, porque julgo que este é o dever de todo o homem público e sobretudo, o dever dos rio-grandenses.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, pela primeira vez quero dizer que faço em nome do Governo e transitoriamente, porque amanha novamente assumirá a Liderança da União Democrática Nacional, o nobre Senador João Villasboas.

O Governo continuará inexoravelmente nos inquéritos. Fêz este e fará outros, e os culpados não de ser punidos, porque assim exigem o inte-

resse do povo e a dignidade da Nação!

Não há de ser os cargos, as posições e as riquezas que o afastarão do pretório. O pretório não cogita de misérias, de riqueza ou de posições. Ele só quer que, perante ele, compareçam os reus, e os que procurem ilaquear a fé pública, queiram ou não, não de comparecer perante o seu pretório para o julgamento definitivo da história! (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Antes de passar à Ordem do Dia, a Presidência deve um esclarecimento à Casa.

O funcionário demitido por esta Comissão, havia conseguido sua nomeação no Senado Federal através de processo que sonegou ao conhecimento da Comissão Diretora anterior, — sua condição de funcionário efetivo do Poder Executivo.

Tão logo este fato chegou ao conhecimento da Mesa, tomamos as necessárias providências.

Devo, a bem da verdade, declarar que o Sr. João Goulart, Vice-Presidente da República, que tinha este funcionário em seu Gabinete, desconhecia a circunstância de que o mesmo fosse funcionário do IAPTEC. Tanto assim, que ao ter conhecimento, por mim, da acumulação, imediatamente o dispensou do seu Gabinete, o que me permitiu convocá-lo para o serviço da Secretaria do Senado. Diante do seu não comparecimento e da negativa de assumir o cargo, mandei instaurar o processo de que já dei notícias e pedir a necessária providência à Comissão Diretora, afinal adotada.

O SR. DANIEL KRIEGER:

Sr. Presidente, peço a palavra para ordens.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, indago de V. Ex.^a por quem foram atestadas as "dobradinhas" e as sessões extraordinárias que esse funcionário percebeu?

O SR. PRESIDENTE:

Informo a V. Ex.^a e à Casa que os funcionários lotados em Gabinetes têm as suas frequências abonadas pelos respectivos titulares.

Assim sendo, conforme já disse, anteriormente, estando o aludido funcionário lotado no Gabinete do Sr. João Goulart, foi o Gabinete de V. Ex.^a que lhe atestou a frequência, assim como os funcionários dos outros Gabinetes têm a respectiva frequência atestada pelos respectivos titulares. (Pausa).

Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes vinte e três Srs. Senadores.

Não há número para votação. As matérias constantes da Ordem do Dia, em face de votação, ficam adiadas em virtude da falta de número.

Acha-se inscrito, para esta oportunidade, o Sr. Senador Nogueira da Gama, a quem dou a palavra.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, lamento profundamente ter de ocupar, neste momento, a tribuna para opor alguns argumentos ao discurso que acaba de ser pronunciado pelo eminente Senador Daniel Krieger.

Estimaria, Sr. Presidente, nesta Casa, concordar sempre com o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul. Conheci S. Ex.^a num ambiente para mim inesquecível, de gratíssimas re-

cordações — na casa do saudoso Ministro Oswaldo Aranha, de quem ambos fomos amigos leais e cuja memória ambos cultuamos com o mesmo apreço, o mesmo respeito e a mesma veneração.

Sinto, porém, Sr. Presidente, que é do meu dever, neste momento, enunciar minha palavra de oposição aos conceitos aqui proferidos pelo eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, tão desautorizados me parecem os argumentos de S. Ex.^a.

O eminente Senador Daniel Krieger começou o seu discurso qualificando de injustos aqueles que, pouco antes, foram proferidos pelo estimado Líder de meu Partido, Senador Barros Carvalho.

Eu me permito, Sr. Presidente, profundamente constrangido pelas razões que, de início, tive a oportunidade de invocar e de dizer ao Senado, que discurso injusto, violento e apaixonado foi — este sim — o do Senador Daniel Krieger.

Lamento profundamente ter de me colocar numa posição contrária a de S. Ex.^a, e, sobretudo, ter de me manifestar, por esta forma. Mas vou demonstrar que o nobre Senador, a quem tanto prezo e a quem rendo minhas homenagens, no discurso que acabou de proferir cometeu clamorosas injustiças ao Presidente do meu partido e até mesmo ao Senador Lima Teixeira, nos apartes que este dirigiu a S. Ex.^a.

Sr. Presidente, o Senador Daniel Krieger declarou que o Presidente João Goulart tem sido, neste País, um dos homens mais acusados de cometer falhas e irregularidades puníveis. Comparou o Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, ao ex-Governador Moisés Lupion...

O Sr. Daniel Krieger — Depois dele!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... e ao ex-Ministro Mário Pinotti.

O Sr. Daniel Krieger — Coloquei-o em terceiro lugar! Leia V. Ex.^a o artigo do "Correio da Manhã" que diz a mesma coisa.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... no sentido de demonstrar que como esses dois indigitados homens públicos são acusados de graves faltas, também S. Ex.^a deva ser colocado no mesmo nível.

Sr. Presidente, eu desejaria que o nobre Senador Daniel Krieger, com o seu amor e o seu apego à verdade, trouxesse para conhecimento do Senado as provas que possui contra a honorabilidade do Presidente do meu Partido.

Há alguns anos, foi S. Ex.^a acusado de estar envolvido em transações de madeira, que teriam sido exportadas para a Argentina. Isso ocorreu na Câmara dos Deputados, crendo-se que ali se constituísse uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E, nesse órgão legislativo de sindicância — sindicância regular, esta sim de sindicância permitida por Lei, sindicância legítima, feita às claras — nada se apurou contra o Presidente João Goulart. O que se verificou é que, quando Deputado estadual, representando o Rio Grande do Sul, teria S. Ex.^a recomendado a Fernão alguns madeireiros de certa zona daquele Estado que desejavam exportar madeira para a Argentina.

Explorou-se, Sr. Presidente, o fato de o Sr. João Goulart ter relações com Fernão, como se isso pudesse ser considerado crime. E se explorou o caso muitos anos depois, quando Fernão havia sido apelado do Poder O fato, porém, arquivado contra o Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro foi apenas este, que acabo de referir — o de ter apresentado interesses para exportação de madeiras destinadas à Argentina e, — segundo se dizia — ter recebido comissões para essa exportação. As sindicâncias foram feitas a pedido do próprio Presidente João Goulart, através do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, àquela época o Deputado Fernando Ferrari. Por várias vezes esse ilustre Parlamentar chegou à

tribuna da Câmara dos Deputados e teve ensejo de dizer...

O Sr. Daniel Krieger — S. Ex.^a retificou sua opinião, porque mais tarde fez, da tribuna, severas acusações ao Sr. João Goulart.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Ex.^a apartará dentro em pouco, tão logo eu conclua meu raciocínio.

O nobre Deputado Fernando Ferrari teve então ensejo de dizer que fazia apelo à Comissão Parlamentar de Inquérito para que apurasse os fatos, em nome do Presidente João Goulart que só desejava que a verdade aparecesse.

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a vai conceder-me licença para o aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo o prazer.

O Sr. Daniel Krieger — O Vice-Presidente João Goulart poderia ter pedido o inquérito — é nenhum elemento de acusação tenho contra S. Ex.^a, nesse assunto — mas afirmo que a Comissão Parlamentar de Inquérito não desenvolveu os seus trabalhos justamente porque foi estranhalhada pelo P.T.B. e pelo Deputado Benjamin Farah.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, vejo, neste instante, que o ilustre Senador Daniel Krieger, representante do Rio Grande do Sul, recebe o assessoramento do brilhante Deputado Adauto Cardoso, que está a seu lado...

O Sr. Daniel Krieger — E está muito certo, V. Ex.^a, foi Deputado e eu não.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... e bem conhece o assunto, porque o debateu na outra Casa do Congresso com o calor de que é capaz, com o entusiasmo que sempre revelou e com a impetuosidade com que sempre se colocou na tribuna da Câmara dos Deputados, contra os assuntos o que dizem respeito ao P.T.B.

Tudo, Sr. Presidente, não passa de meras alegações de natureza política! Os elementos contrários ao Partido Trabalhista Brasileiro estavam representados na Comissão Parlamentar de Inquérito e ninguém poderá nos convencer de que os bravos e valerosos elementos da União Democrática Nacional — incorruptíveis, tenazes, honestos, dignos, indomáveis — fossem capazes de se deixar vencer por uma maioria que trouxesse como arma a corrupção...

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... para impedir que a verdade aparecesse no recinto da Comissão.

O nobre Deputado Adauto Lucio Cardoso, a que ainda há pouco me referi, trabalhou com este modesto Senador numa Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós lutamos nesse órgão pela rigorosa descoberta dos fatos, para que a verdade surgisse, como aconteceu, contra aqueles que na ocasião queriam impedir que isto ocorresse. E exatamente os que queriam que isto não ocorresse eram de partido alido ao meu.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Faço a devida justiça a V. Ex.^a, pela sua correção na Comissão a que alude. Mas V. Ex.^a não fez parte da Comissão do Pinho. Nela foram negadas todas as precatórias. Com a Oposição, que V. Ex.^a está louvando tanto, tinha minoria, não podia decidir.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, continuo afirmando que a Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de apurar estes fatos não encontrou qualquer procedimento do Sr. João Goulart suscetível de punição e o Líder da Maioria na ocasião, Sr. Vieira da Mota, hoje adversário do Vice-Presidente João Goulart, tal como o Sr. Fernando Ferrari, fez na época vários discursos na Câmara dos Deputados deixando ma-

nifestado de modo inequívoco a nenhuma responsabilidade do Chefe do meu Partido nestes fatos.

O Sr. Daniel Krieger — Vossa Excelência aceita sempre as verdades afirmadas pelo Deputado Fernando Ferrari? Recentemente, este fez as maiores acusações ao Sr. João Goulart por causa da administração dos Institutos de Previdência que pela partilha, pertenciam ao Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Senador Daniel Krieger, por questão de formação moral não aceito acusações sem provas de quem quer que assim as apresente, não concordo com a minha abstenção.

O Sr. Daniel Krieger — Vossa Excelência não me dá lição de moral.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Prezo muito a honra alheia para aceitar denúncias de meras alegações.

O Sr. Daniel Krieger — Também prezo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O fato de o Sr. Fernando Ferrari, que é hoje adversário político de meu partido, alegar por este Brasil a fora que o Sr. João Goulart tem cometido faltas graves nada prova, só por si, sem qualquer prova. Apenas se poderá perguntar quando o Deputado Fernando Ferrari estava falando a verdade — se antes, ao defender o Senhor João Goulart ou depois de sua exclusão do PTB, ao acusar o seu ex-Chefe?

Sei que os homens públicos estão expostos a estas acusações, especialmente o Sr. João Goulart que é um líder de partido do povo, um partido de trabalhadores, um partido das classes que lutam, que trabalham e forcejam pelas conquistas sociais.

O Sr. Daniel Krieger — E que foram espoliadas pelos institutos de previdência.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Esse homem que se tem conduzido como autêntico líder popular, pugnando por várias reivindicações, há de por certo desagradar às forças reacionárias, às forças conservadoras e àquelas todas que no cenário do quadro político de nosso País ainda servem a essas correntes de ideias. Esta a verdade, Sr. Presidente. Alegaram contra o Sr. João Goulart, nas vésperas de sua primeira eleição para Vice-Presidente da República, o caso da Carta Brandi, a ignominia da Carta Brandi a ultrajante infâmia da Carta Brandi. E no entanto o que todo o País verificou é que não passava de uma farsa a acusação feita contra o Vice-Presidente da República. Que mais Sr. Presidente, se alegou de concreto contra o Sr. João Goulart?

Que mais se alegou? Qual foi o crime, a malversação do dinheiro alheio, do Poder Público ou do Tesouro, de que ele se tenha apropriado? Tragaram-me provas e as irei investigar sobre se são verdadeiras. Fiquem certos, aqueles que o acusarem, de que se o Presidente do meu partido viesse, porventura, a ser punido nessas provas, não teria meu apoio, como não teria o apoio daqueles que, hoje, estão denodadamente ao seu lado, dispostos a fazer, resolutamente sua defesa. Mas não o acusem sem provas, não o acusem injustamente, não o acusem com a linguagem da violência, não o acusem apaixonadamente. Porque precisamos de discutir e divergir nobreza e serenidade, precisamos de elevar o nível moral das Casas do Parlamento Brasileiro. Precisamos engrandecer os quadros políticos deste País. Nós temos responsabilidades muito sérias e muito graves, quais as de cumprir a nosso dever perante o povo e a sociedade que está aí e será dirigida este país nos dias de amanhã.

la formular. As comissões de sindicância que aí estão, resultam apenas de um ato arbitrário e discricionário do Presidente da República. Foram criados por ele e, se assim ocorreu

Distrito Federal, e os falheres usados nesse churrasco os garfos as facas e as colheres, dizem os homens que fizeram a sindicância, pertenciam ao S. A. P. S.

meu prezadíssimo amigo, Senador Daniel Krieger acaba de dar-me a deixa...

de que S. Exa. mandasse publicar a carta e desse conhecimento do seu

Inteiro teor aos presidentes das comissões, para que estes passassem a agir com mais critério.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Não fui consultado, nem falado, nem ouvido sobre a carta que o Sr. Vice-Presidente, o meu eminente amigo Senhor João Goulart, dirigiu ao Sr. Jânio Quadros, mesmo porque não sou filiado ao partido de S. Exa. Parece-me, entretanto, que na carta que Sua Excelência dirigiu ao Presidente da República fez referência a uma que endereçara a um dos presidentes da comissão de sindicância, na qual se punha à disposição da mesma para qualquer esclarecimento.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeitamente.

O Sr. Victorino Freire — Não tendo resposta é que se dirigiu ao Senhor Presidente da República.

O Sr. Lima Teixeira — Exato; aguardou 12 dias.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O Sr. João Goulart, em atitude democrática, dirigiu-se ao Presidente da comissão que funcionou no Instituto dos Bancários, onde o seu nome havia sido envolvido, pedindo que lhe fosse dado examinar o assunto, em face de seus acusadores, para verificar o que havia a respeito do seu envolvimento. Esperou 12 dias e não obteve resposta e, na carta que enviou ao Presidente da República, faz referência a esse fato.

Uma vez que essa carta à Comissão do Instituto dos Bancários é aqui lembrada, é interessante acentuar que também na Comissão de Inquérito desse Instituto o Sr. João Goulart é envolvido apenas num fato. Dizia-se que um veículo camioneta dessa autarquia teria transportado de Friburgo mudas e sementes para o sítio de propriedade do Sr. João Goulart, em Jacarepaguá. S. Exa. ignora o fato. Alega que isso nunca ocorreu. Não tem o menor conhecimento, e é evidente que não precisaria de uma camioneta do Instituto dos Bancários para apanhar mudas e sementes de Friburgo e levar para seu sítio em Jacarepaguá.

Essa é uma das grandes acusações feitas a S. Exa., e tal como ocorreu no SAPS quando os jornais noticiaram a conclusão do inquérito, também se fez o mesmo alarde, o mesmo grande barulho em torno da pretensa responsabilidade do Senhor João Goulart.

Essa carta dirigida pelo Sr. João Goulart à Comissão de Inquérito do Instituto dos Bancários foi lida neste recinto pelo eminente Senador Argemiro de Figueiredo.

Sr. Presidente, eu continuo, para concluir dentro em breves momentos, dizendo, agora, que o Presidente João Goulart, ao contrário do que pareceu ao nobre Senador Daniel Krieger, não podia dirigir-se ao Poder Judiciário. Como? De que maneira poderia o Presidente João Goulart se dirigir ao Poder Judiciário? Qual o crime que lhe havia sido imputado?

O Sr. Daniel Krieger — O da injúria. V. Exa. não alega que as conclusões foram injuriosas?

O Sr. Victorino Freire — Mas o inquérito do SAPS não diz isso.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Estou-me referindo ao inquérito do SAPS, em que se alega que ele participou de um almôço cujos talheres pertenciam ao SAPS. Qual a responsabilidade que ele podia ter...

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa. fez menção a um título, ele podia ter. Diante desse título, ele podia providenciar. Por que não o fez?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pergunto a V. Exa.: a quem S. Exa. iria se dirigir? A quem iria processar? Aos Membros da Comissão de Sindicância? Diriam estes que citaram o que uma das testemunhas disse

O Sr. Daniel Krieger — Então, teria a chance de esclarecer.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não devemos examinar o aspecto por esta forma. O eminente Senador Daniel Krieger bem percebe que não há consistência no seu argumento, de pretender que o Vice-Presidente João Goulart, acusado de procedimento criminal e fôsse contra os Membros da Comissão apenas por este fato. Não haveria a quem processar. Nem mesmo os jornais que noticiaram o fato, alguns até mesmo com manchetes alarmistas.

O Sr. Daniel Krieger — Se este fato não tem importância para a representação não deve ter para outra coisa.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Trata-se de mera exploração daqueles que dirigem a Comissão de Sindicância. O Sr. João Goulart não pretendeu atribuir este fato ao Presidente Jânio Quadros, nem nenhum de nós, do PTB, alimenta essa pretensão. Não queremos envolver o Presidente da República. O intuito do Sr. João Goulart foi o de chamar a atenção do Sr. Jânio Quadros para um inquérito errado e não para pedir omissão do seu nome.

Que continuem os inquéritos e as sindicâncias. E' o que desejamos, porque depois que forem apurados os fatos — como esperamos que aconteça — poderemos falar, como ainda hoje falamos de maneira clara, de modo enfático dentro desta Casa e fora dela, para aqueles que acusam apaixonadamente o Presidente do Congresso, que S. Exa. foi vítima de clamorosa injustiça. Desejamos que essas sindicâncias prossigam.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador: V. Exa. referiu-se ao churrasco do SAPS.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Não me referi ao churrasco. Quem se referiu foi a Comissão de Sindicância.

O Sr. Caiado de Castro — Tomei parte nesse churrasco.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Então, V. Exa. deve estar envolvido no inquérito porque comeu com os talheres do SAPS.

O Sr. Caiado de Castro — Fomos convidados para o churrasco. Nenhum de nós sabia, nem procurou indagar, do talher, dos guardanapos e das pessoas que lá estavam. Assim, se algum convidado é responsabilizado pelas irregularidades porventura havidas, a situação é muito delicada para todos nós. E' verdade que na ocasião, o fato foi comentado e o próprio Sr. João Goulart estranhou a existência desses talheres. Daí, porém, a atribuir-lhe a responsabilidade do fato, é muito forte. Perdoe-me V. Exa., mas o que entendi na carta do Vice-Presidente João Goulart, da qual tomei conhecimento pela Imprensa é que S. Exa. reclamava providências do Sr. Presidente da República a respeito do procedimento das Comissões de Inquérito, que colhem informações e atribuem o nome de um homem público aos jornais. As conclusões desses inquéritos são publicadas largamente. Além das notas dos jornais, são distribuídos folhetos, sem que haja uma prova. Há poucos dias comentei este fato da tribuna: lendo um jornal encontrei dentre as irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância no Instituto de Resseguros, a aquisição de apartamentos por alguns funcionários daquela autarquia. Conheço o fato, pois um dos funcionários envolvidos é meu amigo. Quando o Instituto de Resseguros fez a distribuição dos apartamentos, vários funcionários protestaram contra o modo por que estavam sendo feitas essas distribuições. Alegavam que, sendo funcionários, tinham direito aos apartamentos. Não vou contar particularidades, mas fatos. Passado algum tempo duas ou três personalidades

desistiram dos apartamentos. Entre

elas, um ministro. Referir-me-ei apenas a esse caso. Perguntaram a um funcionário se ainda se interessava pelo apartamento. Ele declarou que sim. Havia ganhado uma causa importante; estava com dinheiro. Comprou o apartamento e já pagou três ou quatro prestações, mas está envolvido nas irregularidades por isso. Nesta Casa, já nos temos manifestado, eu e vários outros Senadores a favor dessas sindicâncias. Desejamos que os culpados sejam apurados e realmente punidos. Mas não queremos que as Comissões de Sindicância excedam os limites da orientação do Presidente da República. Acredito conforme já declarei de público, que S. Exa. lhes tenha dado autoridade irrestrita. Dessas comissões fazem parte pessoas apaixonadas, que tomam atitude ostensiva contra o Governo passado e se estão auroveitando dos fatos para desacreditar homens públicos perante a Nação. E' contra isso que protestamos.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa. afirma que os Oficiais do Exército escolhidos, sem marca e sem designação para participarem das Comissões de Inquéritos, são parciais?

O Sr. Caiado de Castro — Ignoro.

O Sr. Victorino Freire — Conheço alguns que são parciais!

O Sr. Daniel Krieger — Eu pediria a V. Exa. que declinasse os nomes dos parciais, nobre Senador Caiado de Castro.

O Sr. Caiado de Castro — Mesmo que soubesse não o diria.

O Sr. Daniel Krieger — Acho que deveria. E' dever de V. Exa. nomeá-los.

O Sr. Caiado de Castro — Mostro as facilidades e levandades a que podem chegar essas Comissões de Sindicância. Amanhã, se for convidado para um churrasco ou para um almôço, não quero que me responsabilizem pelas irregularidades que ali se verificarem. Não me preocupo em saber se quem pagou foi o dono da casa ou outra pessoa.

O Sr. Lima Teixeira — De qualquer maneira fica a dúvida no espírito público.

O Sr. Daniel Krieger — A verdade é que V. Exas. não desejam que se olhe para trás; para não se ficar petrificado como a mulher de Lot.

O Sr. Caiado de Castro — Não é essa a nossa opinião nem a do Senado. Queremos — todos os Senadores do Partido Trabalhista Brasileiro que no Senado têm apoiado a sindicância porque a julgam uma necessidade que queremos que fiquem todos os fatos esclarecidos.

O Sr. Daniel Krieger — Então Vs. Exas. devem ajudar a verificação.

O Sr. Caiado de Castro — Mas não consentimos que, levemente, homens públicos sejam acusados.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Lembro aos Srs. Senadores que está na tribuna o nobre Senador Nogueira da Gama.

O Sr. Victorino Freire — Sr. Presidente, o nobre Senador Daniel Krieger, em contra-aparte ao Senador Caiado de Castro, solicitava um esclarecimento, porque o ilustre representante do Partido Trabalhista Brasileiro não citou o nome do funcionário envolvido no inquérito pelo fato de haver comprado um apartamento. Por isso peço licença ao nobre Senador Nogueira da Gama para dar esse esclarecimento. (Assentimento do orador). Trata-se do Dr. Carlos Calres que foi Oficial de Gabinete do Ministro da Viação, e portanto, meu colega, quando Presidente da República o Marechal Eurico Gaspar Dutra. Há quatorze anos é procurador do Instituto de Resseguros e um dos homens mais dignos que já conheci, pois nunca seu nome foi citado em qualquer irregularidade. Comprou um apartamento financiado pelo Instituto de Resseguros porque a isso tem direito por lei e como funcionário que é desse

Instituto. Chamei-o à minha casa por pretensão, desta tribuna, fazer-lhe a defesa. Disse-me porém, que não precisava porque nada havia contra ele. Fui ao Palácio do Planalto para conhecer o relatório da Comissão. Costava apenas que o Dr. Carlos Calres, Procurador do Instituto de Resseguros, comprara um apartamento financiado pelo mesmo Instituto. Mas quem não sabe que ele só poderia comprar apartamento do Instituto, porque é funcionário há quatorze anos e um dos melhores?

O Sr. Daniel Krieger — Não há nenhuma acusação contra ele?

O Sr. Victorino Freire — O General Pedro Geraldo de Almeida informou-me que não há absolutamente nada contra ele nas irregularidades verificadas. Mas os jornais o deram por envolvido no inquérito do Instituto de Resseguros, trazendo-lhe, consequentemente, dano moral. Por essa razão, da tribuna do Senado, adverti o Sr. Presidente da República. S. Exa. deve acompanhar os trabalhos das Comissões de Sindicância, já que lhes ordenou procederem com a maior isenção de ânimo no apurar irregularidades na administração pública.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa. definiu muito bem a atitude do Governo: apurar as irregularidades com isenção de ânimo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço o aparte do nobre Senador Caiado de Castro, cujos argumentos melhor elucidaram as considerações que vinha formulando. Sou, igualmente, muito grato ao nobre Senador Victorino Freire, que deu seu testemunho a casos concretos aqui alegados, para demonstrar que há precipitação e agridamento no envolvimento de pessoas...

O Sr. Daniel Krieger — Não, porém, por parte das Comissões de Sindicância.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... em irregularidades apuradas por essas Comissões.

O Sr. Daniel Krieger — O Senador Victorino Freire acaba de declarar que não há qualquer acusação àquela pessoa. Os jornais é que o deram como envolvido.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, o Presidente João Goulart em sua carta teve oportunidade de escrever certo tópico que lio, *in verbis*:

"Tendo em vista que essas Comissões de Sindicância são instituídas por determinação do Sr. Presidente da República, cabe-me expressar a V. Exa. estranheza pelo condenável procedimento de divulgar imputações como as que são objeto de noticiário dos jornais, sem a concretização que daria oportunidade de demonstração pública do quanto essa conduta é leviana e insidiosa".

Julguei oportuno, Sr. Presidente, para refrescar nossas memórias proceder a leitura desse tópico da carta, isto porque o nobre Senador Caiado de Castro, nas interessantes considerações que formulou, teria dito que o Presidente João Goulart enviara carta de reclamação ao Sr. Presidente da República. Não é este o sentido da carta. Não há reclamação. Poderia haver um protesto...

O Sr. Caiado de Castro — Justo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... contra a forma de proceder das Comissões de Sindicâncias. Não se trata, portanto, de reclamação. É um protesto, um modo de advertir, de pedir a atenção do Sr. Presidente da República, de maneira franca e de público, porque públicos foram os fatos questionados, a fim de que S. Exa. desse orientação a esses órgãos provisórios de sindicância que atualmente funcionam.

Sr. Presidente, afirmo ainda há pouco que nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, não temos intenção de envolver, nesses casos, o Sr. Presidente da República. Nossa atitude é já conhecida de todo o País: estamos em linha de oposição a S. Exa. quando os atos do Governo, a nosso ver, não consultem os interesses deste grande País e do seu Povo. Estaremos francamente ao lado do Sr. Presidente da República quando a ação do Governo se revestir de condições que atendam aos interesses da Nação. É uma atitude absolutamente isenta, uma linha de conduta independente, serena e imparcial, que desejamos manter e, por mim, assim o farei e forcejarei sempre para não me afastar desse ponto de vista.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — A Última Hora de hoje publica entrevista em que o Vice-Presidente João Goulart afirma que o incidente da carta em nada modifica a posição do Partido Trabalhista Brasileiro de apoio ao Sr. Presidente da República quanto às medidas de interesse nacional no campo internacional. Nesse ponto, nobre Senador Nogueira da Gama, faço restrição à declaração de S. Exa. Não apoio de forma alguma a política externa com relação a Cuba, ao Comunismo.

O Sr. Celso de Castro — Nem eu, tampouco.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — V. Exa. está recebendo a nota que o Vice-Presidente e João Goulart enviou aos jornais, em que revela o propósito de se manter numa atitude de elevação e de impassibilidade, em face do incidente.

Sr. Presidente, quero compôr o pensamento que há pouco vinha iniciando a nossa atitude é esta, sinceramente. Da minha parte, quero repetir perante o Senado que me disponho a não sair desta linha de conduta: apoio o Presidente da República praticando ato que consulte os interesses do País, de ter meu aplauso e o de meus companheiros. Quando, porém, entendermos que S. Exa. não está certo, não haverá dúvida, aqui estamos dispostos a combatê-lo decididamente, com energia com palavras fortes e incisivas se preciso for.

O Sr. Lima Teixeira — Esta é a atitude mantida pela maioria.

O Sr. Daniel Krieger — Atitude mantida por todos; não é privilégio da maioria.

O Sr. Lima Teixeira — Falo em memória porque é quem está em oposição ao Sr. Jânio Quadros, atualmente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Assim, Sr. Presidente, não há exagero de minha parte em afirmar que o Sr. Presidente da República não procedeu corretamente quando devolveu a carta ao Sr. João Goulart com aquele despacho publicado nos jornais, em que S. Exa. diz que dita carta não está vazua em termos próprios.

Que termos queria S. Exa. que o Vice-Presidente usasse?

Quem que pedisse, que supplicasse, era o Sr. amigo? Não pode pretender S. Exa. que o Vice-Presidente da República, Presidente de um grande País, Presidente do Senado Federal, tivesse da dignidade do cargo das funções que exerce para rastrear-se perante o Presidente da República solicitando benevolência de sua parte. Não faz seria indignidade.

S. Exa. que se revela tão cioso de sua autoridade, que manifesta até mesmo certos impetos e caudilho, em suas decisões arrojadas, não podia querer que o Vice-Presidente da República viesse, submisso, a seus pés, numa cartinha amena de amigo pedir um conselho. Este não é o objetivo do Vice-Presidente da República. Está

visto que o Sr. João Goulart foi correto, exato, fiel ao dizer aquilo que ainda há pouco acabei de ler, isto é — que as Comissões de Sindicâncias estão fazendo imputações sem concretização dos fatos.

Assim, não podia o Sr. Jânio Quadros exarar em despacho do próprio punho que a carta não exprimia a verdade. Que verdade queria S. Exa. que o Sr. João Goulart dissesse senão aquela que está na carta? Que as sindicâncias não estavam sendo, no seu relatório claras, objetivas, concretas na definição do fato incriminando contra a pessoa envolvida? Que verdade podia haver além dessa, pois era a única objetivada pelo Sr. João Goulart, na carta dirigida ao Presidente da República?

O Sr. Lima Teixeira — O Sr. Presidente da República foi desatencioso. Não se devolve uma carta a não ser a um inimigo ou a quem se queira fazer inimigo. O Sr. João Goulart não ofendeu o Sr. Presidente da República; nem merecia o despacho para devolver-lhe a carta. A atitude do Sr. Jânio Quadros refletiu-se contra ele mesmo.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Grato a V. Exa.

Sr. Presidente, continuo na ordem de idéias que vinha formulando. Se o Sr. Presidente da República procedeu por esta forma deplorável, temos hoje direito de dizer que S. Exa. deu uma triste demonstração de falta de controle de seus impulsos temperamentais.

Esta demonstração, Sr. Presidente é um exemplo que faço constar: é bem desagradável para um Chefe de Estado. Nós desejamos que o Presidente da República não fosse um homem assim, temperamental como acaba de se revelar o Sr. Jânio Quadros. Não confessar de público, serenamente, com toda verdade, esta nossa estranheza e esta nossa lamentação, já nos outros votos para que o Sr. Jânio Quadros seja controlado um pouco mais suas nervos e seu temperamento, porque o Brasil não está submetido aos movimentos impetuosos de sua mente e às mudanças dos seus nervos. O Brasil não é nenhuma colônia para sofrer a ação de caprichos temperamentais. O Brasil precisa da inteligência que o Sr. Jânio Quadros possui, de individual espírito público de S. Exa. e da sua vontade resoluta, de muitas vezes manifestada, de ir ao encontro da realização dos ideais do povo brasileiro. Disse é que o Brasil precisa que S. Exa. supere esse lado negativo das suas qualidades e deixe aflorar aquele lado bom, aquele lado útil, para ter o apoio e as palmas de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, dizendo o meu prezado e querido Senador Daniel Krieger que se o Presidente João Goulart "quizesse, e não castanhas que as colha no fogo e não fora dele" S. Exa. está inteiramente enganado quando dirige tal afirmativa ao seu eminente coestadano. O Sr. João Goulart, neste País, tem colhido castanhas no fogo. No fogo acoso das lutas políticas, no fogo contínuo dos debates em praça pública, no fogo da "Carta Brandi", no fogo que não cessa, alimentado por seus adversários e pelos homens do impeto da palavra apaixonada, de um eminente Senador, como é o nobre colega Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — Sem nenhuma injustiça!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O Sr. João Goulart não precisa dessa recomendação do seu valoroso coestadano. Ele já tem a carta de cidadão viril, valente, sabe tirar com êxito as castanhas do fogo. E assim continuará, como ainda ontem demonstrou, perante quatro mil homens, em Belo Horizonte, com uma serenidade que a todos empolgou.

Realizou-se na Capital do meu Estado o encerramento do II Encontro das Classes Sindicais Brasileiras, pre-

sentes o Sr. Ministro do Trabalho e o Governador de Minas. O Sr. João Goulart, que ali compareceu para proferir o discurso de encerramento do conclave, se quisesse — e disso eu fui testemunha — aquela reunião teria se transformado numa grande demonstração de apreço e solidariedade a sua pessoa contra o despacho do Sr. Presidente da República. Mas, pediu, durante horas e horas antes de ser realizada a reunião, que não tomassem iniciativa dessa natureza, impedindo fosse apresentada moção nesse sentido, porque, declarou, ali comparecera, não com esse objetivo, mas apenas para levar sua palavra de apreço ao sindicalismo em todo o Brasil, palavra de ação e fé construtiva no sentido da manutenção da ordem e da liberdade que todos deveriam saber resguardar para que as conquistas trabalhistas e sindicalistas pudessem chegar a bom termo.

Sr. Presidente, é esse homem hoje injustiçado no Senado pelo tom do discurso do eminente Senador Daniel Krieger, esse o homem que colhe castanhas no fogo e assim há de continuar procedendo, porque o povo brasileiro, os trabalhadores deste grande País não dispensam sua liderança. Conhecer e confiar na sua palavra e na sua ação sempre devotada à defesa dos seus altos interesses.

Sr. Presidente, dou por terminado o discurso que fui levado a proferir nesta tribuna, por entender que era do meu dever, para que não fosse acusado de omissão, o que nunca fui na minha vida. Ao terminar as minhas palavras, quero usar das palavras mais expressivas com que iniciei, dizendo que é com profundo constrangimento que hoje me coloquei em posição diante do Senador Daniel Krieger. Porque, sinceramente, tenho por S. Exa. um grande afeto que nos liga a todos a memória de um homem que para nós é uma figura excelsa do nosso respeito e veneração, que é Olegário Aranha.

O Sr. Daniel Krieger — Obrigado V. Exa. e retribuído nesses sentimentos.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Estou certo de que o Senador Daniel Krieger, homem esclarecido, político de altas virtudes morais, saberá compreender que estou, sinceramente, cumprindo o meu dever.

O Sr. Daniel Krieger — Dever penoso, almas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Dever que cumpro com todo o prazer e satisfação. Nunca considero penoso o cumprimento do dever.

Terminando, não posso também me furtar de dizer duas palavras ligeiras, de certo modo explicativas das referências que fiz ao eminente Deputado Adauto Cardoso, que nos deu a honra de permanecer no recinto, para ouvir o seu antigo colega, desde o início do discurso. Tive ensejo em determinado momento, de aludir a uma informação que me pareceu estar o Deputado Adauto Cardoso fornecendo ao Senador Daniel Krieger, aliás, muito justo, nada fazendo de anormal no fato. Mas quero, citando hoje o nome de S. Exa. neste final de discurso, dizer que nós nos conhecemos na Câmara dos Deputados, em campos opostos, mas eu ali sei como um dos grandes admiradores do brilhante espírito desse ilustre parlamentar.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com satisfação.

O Sr. Daniel Krieger — O Deputado Adauto Cardoso acaba de me dizer que a V. Exa. a mesma justiça que V. Exa. lhe faz no final de seu discurso.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Recordo e sei que é muito grande a generosidade do Deputado Adauto Cardoso. Participar os ambos da Comissão Parlamentar de Inquérito que acs deu pouco trabalho na Câmara

dos Deputados, e ambos tivemos ensejo de verificar como é difícil chegar-se à apuração da verdade. Os grupos de pressão neste País existem nos mais diversos setores e, indiscutivelmente, atuam sobre aqueles que querem apurar a verdade, sempre que esta é contra interesses desses grupos. E o Deputado Adauto Cardoso relator dessa Comissão, por mim presidida, orientou-se com uma altanaria moral e uma honestidade que raramente se encontram nos homens que militam na política.

As referências que fiz a S. Exa. não tiveram, por isso, a menor intenção pejorativa, mas, ao contrário, meu intuito, citando o seu nome, foi o de homenagear S. Exa., como agora o faço.

Sr. Presidente, são essas as palavras que julguei do meu dever e do meu direito proferir neste plenário, em defesa do Presidente do meu Partido, Vice-Presidente da República e Presidente do Senado, porque não posso admitir, nem concordar, que um homem público, que obteve pela segunda vez em nosso País quatro milhões e quinhentos mil votos nas últimas eleições, seja exposto aos ataques que aqui hoje sofreu por parte de um dos seus coestadanos, sem uma defesa cabal e decidida das suas brilhantes qualidades morais e políticas. Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas ao orador e cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. (Fausa).

Não havendo mais quem peça a palavra, vou encerrar a sessão, desgranando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 23 de maio de 1961:

1 — Votação em discussão única do Projeto de Resolução nº 10, de 1961, de autoria da Comissão Diária, que exonera, a pedido, Romildo Fernandes Gargal, Oficial Legislativo Símbolo PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2 — Votação em primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1961, que acrescenta parágrafo ao art. 652, da Constituição das Leis do Trabalho, tendo Percebes contrários aos arts. 137 e 139, de 1961, das Comissões — de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELA SR. JEFFERSON DE AGUIAR, NA SESSÃO DE 19-5-1961, E PUBLICADO NO "DCN" DE 19-5-1961 QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi remido pelo orador) — Sr. Presidente, incriminado com a audiência de resposta a pedido de renúncia que formulei ao Sr. Ministro da Fazenda, tive ensejo de apresentar à consideração do Senado projeto de resolução que cria a Comissão de Inquérito Parlamentar para apurar a irregularidade de empréstimos superiores a cem milhões, de cruzelros concedidos pelo Banco do Brasil S.A., a pessoas físicas e jurídicas.

Quando encarei aquele estabelecimento de crédito, por intermédio do Sr. Ministro da Fazenda, o pedido de informações a que me reporto, tive oportunidade de formular questionário que demonstrava a preocupação em que me encontrei, de estabelecer a regularidade e de fiscalizar a portu-

aplicação de dinheiros públicos atribuídos ao Banco do Brasil S. A., que exerce, em alguns casos, funções de delegação do Poder público.

A imprensa estabeleceu divergência na apreciação do pedido de informações e na análise da oposição última que apresentou a consideração do plenário, mas conceituando matutino ao Rio de Janeiro, O Correo da Manhã, tem estado solidário com esta apreciação, que, como animar, é a de todo o país. Não concebimos que empréstimos de tal vulto estejam a mercê do arbitrio de diretores do estabelecimento oficial de crédito, sem possibilidade de fiscalização por parte do Parlamento, maxime quando há denúncia da gravíssima irregularidade quando grandes devedores não efetuam sequer o pagamento dos juros contratados promovendo reavaliação dos seus ativos e recebem maiores quantitativos para o feito de regularizar a mesma dívida, pagar imposto de renda ou atender a novos investimentos de suas empresas.

Se esta determinação fôra geral e fossem atendidos também os pequenos devedores, talvez não tivéssemos razões para analisar contumeliosamente o procedimento da direção do estabelecimento oficial, porque não haveria discriminação, nem se estabeleceria privilégio odioso em favor dos mais ricos contra os mais necessitados.

Todos sabemos, é público e notório e não admite sequer comprovação, consequentemente, que o Banco do Brasil exige garantias dos pequenos devedores através da hipoteca de suas propriedades rurais, para pequenos empréstimos de duzentos até quinhentos milhões de cruzeiros, além de garantia pignoratícia incidente sobre imóveis da fazenda, ou propriedade rural ou da atividade industrial. No entanto, com relação aos grandes devedores, há uma liberalidade discutível e censurável que merece reparos e a nossa ação de contenção imediata, para uma revisão do procedimento do estabelecimento bancário que a Nação supre e atende em todas as suas necessidades.

Além disso, Sr. Presidente, em todos os empréstimos, como afirmel, com garantias de penhor e de hipoteca, há necessariamente a obrigatoriedade legal da inscrição a garantia no Registro Público. De modo que o alegado sigilo bancário não poderia ser invocado contra a solicitação do Senado Federal, pedido de informações que fôra feito pela Mesa e teve ontem o beneplácito do plenário. Não só porque subscreveram um pedido de constituição de comissão de inquérito inúmeros Senadores, como também, por um lapso evidente, porque se submeteu a proposição ao apoio regimental do Plenário.

Assim, Sr. Presidente, o arguido sigilo bancário como motivo impeditivo das informações que deveriam ser fornecidas ao Senado, a meu requerimento, de modo sigiloso e não para publicidade e escândalo, mas para conhecimento da situação e atuação do Banco do Brasil, que deve merecer a nossa atenção porque a arrecadação de ágio, a aplicação e distribuição das emissões se faz através daquele Banco, que exerce função delegada do poder público.

Por isso mesmo, desejo conste dos Anais um dos últimos artigos do "Correio da Manhã", que bem aprecia e

analisar a atividade discutível e censurável do Banco do Brasil S. A., não obstante o invoca sigilo bancário.

Não pretendia — como disse, reitero e reafirmo nesta oportunidade — promover escândalo publicando a relação dos grandes devedores, aqueles que tiveram empresas sob a intervenção do Banco do Brasil e não pagam sua dívida — não obstante apresentarem ativos e dispendiam o seu patrimônio — e estão, permanentemente a solicitar novos quantitativos do Banco.

O articulista aprecia, com evidente precedência, o comportamento do Banco do Brasil, e não esquece que se trata de constar dos Anais o teor literal do comentário. Assim o Banco, depois do alerta que lhe oporamos com o Projeto de Resolução, poderá deferir ao Senado o tratamento, a respeito e a consideração que a Constituição determina.

O artigo a que me reporto, é o seguinte:

"Enfim, o Banco do Brasil se dignou de responder a incoerência curiosa do Senador Jefferson de Aguiar. Mas a resposta é das mais insatisfatórias. O Banco do Brasil não quer dizer a ninguém, nem sequer ao Senado, quem são seus maiores devedores e quanto se emprestou a eles e a que condições generosas. Não diz, entretanto, se atrás do sigilo bancário.

Assim não se responde ao Senado, ao Congresso, a um dos três Poderes da República. Se os colegas dos senhores da Rua 19 de Março nos Estados Unidos ousassem responder assim aos colegas norte-americanos dos nossos senadores, teriam cometido o crime grave de *Contempt of Congress*; já estariam presos ou de maneira muito incômoda multados. Mas no Brasil o desprezo do Congresso (e a tradução literal) é impune.

Em parte e no caso específico do requerimento de informações do senador Jefferson de Aguiar, o próprio Congresso e responsável pelo insulto que os banqueiros oficiais lhe lançam. Porque nosso Legislativo engavetou o projeto do Deputado José Bonifácio, que visa abolir o sigilo bancário quanto aos empréstimos mais vultosos do Banco do Brasil. Mas a procrastinação desse projeto não justifica aquela resposta evasiva. Trata-se de segredos? Então o Banco do Brasil poderia responder, ao Senador, em caráter sigiloso. Poderia? Não. Deveria e deve. Pois o Senado tem o direito de saber o que se fez com o dinheiro da nação.

A resposta insatisfatória não pode deixar de fortalecer as suspeitas manifestadas pelo Senador Jefferson de Aguiar de que o dinheiro do Banco do Brasil foi emprestado em quantidades astronômicas a devedores que não apresentaram garantias suficientes e em condições por demais favoráveis, porque se tratava de clientes politicamente emparentados. Essas suspeitas do Senador espírito-santense são as da opinião pública inteira. Mais exato: não são suspeitas. Já se sabe em muitos casos também se sabe quem é.

Agora se quer saber os nomes todos e quanto é e como foi. Em todo caso, foi muito dinheiro. Em operações aparentemente bancárias doava-se, na verdade, o dinheiro aos amigos. O prejuízo é provavelmente muito maior do que o dos desfalques e negociatas que hoje se perseguem nos inquéritos.

Em suma: a resposta evasiva do Banco do Brasil justifica e exige a abertura de inquérito no Banco do Brasil.

Difícil que esse inquérito poderia prejudicar o crédito público. Não é verdade. Ao contrário. As reticências do Banco do Brasil inspiram a imaginação. Imagina-se mais do que há, realmente, e suscita-se que aquelas operações bancárias continuem. No interesse do crédito público é preciso abrir o tumor, para demonstrar que o processo patológico já terminou. Esperamos a intervenção urgente do cirurgião".

Como bem está acentuado no artigo, Sr. Presidente, o Banco do Brasil deveria ter respondido em caráter sigiloso, como requerido, as informações que encarei ao Sr. Ministro da Fazenda. Não poderia, como fez, responder incoerentemente, entretendo-se num sigilo que já foi apreciado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, em mandado de segurança, quando do inquérito requerido a administração anterior do Banco do Brasil e oriundo de comissão de inquérito organizada na Câmara dos Deputados.

Estas as explicações que desejava dar, fundamentando assim e mais ainda o requerimento em que solicitei a constituição da comissão de inquérito ao Senado Federal. Espero que as Comissões técnicas, na salvaguarda do prestígio desta Casa, exijam que o Banco do Brasil preste as informações em caráter sigiloso a fim de que possamos apreciar confidencialmente a lisura, a autenticidade e a legitimidade das operações praticadas com relação aos seus grandes devedores.

Espero, como também esperança formu a a Nação, que os pequenos agricultores, e os pequenos devedores daquele estabelecimento bancário lhe mereçam a mesma confiança e a mesma sincera manifestação de solidariedade. Este, ao revés do que fez com os grandes devedores, está a executá-los, comprimindo-os e liquidando-os, não obstante as inúmeras solicitações que lhe têm sido endereçadas no sentido de que forneçam crédito barato e rápido em favor da lavoura, da pecuária e da indústria.

O Senado prestará relevante serviço à Nação acolhendo a comissão de inquérito que receberei e fazendo com que a direção do Banco do Brasil atenda aos reclamos gerais da Nação. (Muito bem).

Edital

De concorrência pública, para a execução de conjuntos de baldios, esplanadas, prateleiras e armários, e quadro chaveiro, para a Portaria, Alameda e o Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal nos termos da lei, e devidamente autorizado pelo Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello, de-

clara a saber, pelo presente edital, durante 30 (trinta) dias, a concorrência pública, para apresentação de propostas, entre as firmas especializadas em móveis, diretamente ou por intermédio de seus representantes em Brasília, para a execução de móveis abaixo indicados:

I — Conjunto de baldios para a Portaria:

Lado Direito:

- Balcão com 1,90 mts. de comprimento;
- Idem, com 35 cms. de comprimento;
- Idem, com 4,25 mts. de comprimento;
- Idem, com 4,25 mts. de comprimento;
- Idem, em forma de L, medindo de um lado 2,00 mts. de comprimento e 4,90 mts. de comprimento, de outro lado;
- Balcão com 4,60 mts. de comprimento.

Lado Esquerdo:

- Balcão com 0,33 cms. de comprimento;
- Idem, com 2,00 mts. de comprimento;
- Idem, em forma de L, medindo 8,20 mts. de um lado e 2,00 mts. de outro lado.

II — Estantes:

- Estante prateleira, igual ao lambri, com prateleiras internas, medindo 1,40 x 2,00 mts. de altura;
- Estante embutida, corpo inferior com duas (2) portas e superior aberto, com prateleiras, medindo 1,40 x 2,50 mts.

III — Balcão para o Alameda:

- Balcão, em forma de L, medindo 5,00 mts. de um lado e 1,61 mts. de outro.

IV — Quadro Chaveiro:

- Quadro chaveiro, para cinco e seis (36) chaves, com porta de vidro e fechadura.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, trinta e oito (48) horas depois na presença dos interessados, às 10 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para a digitação final, com relatório, ao Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

As firmas proponentes deverão especificar a madeira e demais materiais que usarão na confecção dos móveis relacionados no presente edital, assim como os preços unitários e preço total.

Fica estabelecido que a apresentação da proposta não assegura direito algum ao proponente a não ser a de habilitação considerada, entre as finais, para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário do Senado.

Brasília em 15 de maio de 1961. — André Azevedo Viana, Diretor-Geral.